PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/05/2009
2º Secretário

Processo nº 061/2009.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2009.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
EXMOS. SRS. VEREADORES E EXMA. SRA. VEREADORA,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossas Excelências, para fins de apreciação, votação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 027, de 04 de maio de 2009, que **"Dispõe sobre isenção de tributos no âmbito municipal às pessoas jurídicas que aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida e dá outras providências".**

O Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, tem como objetivo a construção de 1 milhão de casas com financiamento da Caixa Econômica Federal, em todo País, priorizando cidades com mais de 100 mil habitantes e em alguns casos, cidades com 50 mil habitantes, sendo que 400 mil moradias para famílias com faixa salarial entre zero a três salários mínimos, outras 400 mil para a faixa de três a seis salários mínimos e 200 mil unidades para a faixa salarial de seis a dez salários mínimos.

Para as famílias com renda até três salários mínimos o subsídio pelo Governo Federal é maior, a prestação mensal será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no prazo de dez anos.

O incluso Projeto de Lei, visa conceder isenções de tributos no âmbito municipal para as empresas que em parceria com este Município aderirem ao Programa Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para a família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Nesse sentido, o Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao referido Programa como contrapartida oferecerá terrenos, agilização de projetos, alvarás, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para o atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Contamos com a prestigiosa atenção dos ilustres membros dessa Casa Legislativa que prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências o protesto de distinta consideração e especial apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista/RR, em 04 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

EXMO. SR.
BRAZ DE ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA/

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Boa Vista–RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a conceder isenção integral de tributos IPTU, ISS, ITBI e taxas no âmbito municipal para empresas, construtoras civis, empreendimentos imobiliários que em parceria com este Município aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Parágrafo Único: O Programa Federal Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos de incentivo a produção e à aquisição de imóveis novos para segmentos populacionais de menor renda.

Art. 2º. O Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, como contrapartidas, terrenos, agilização de projetos, alvarás, licenças ambientais, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para atendimento ao referido programa.

Art. 3º. Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bens públicos disponíveis áreas localizadas nesta cidade, destinadas, exclusivamente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a fazer doações onerosas ou não de áreas desafetadas, situadas nesta cidade, às empresas construtoras e/ ou a FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com a finalidade exclusiva, para construção de unidades habitacionais do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado em receber doações de terrenos e efetuar permutas de áreas urbanas com a finalidade de atender programas sociais.

Art. 5º. A empresa interessada em participar na adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida junto ao Município de Boa Vista, deverá providenciar seu credenciamento para análise econômica e financeira perante a Caixa Econômica Federal.

Art. 6º. Cessarão os efeitos da presente Lei, após o término e entrega da construção das unidades habitacionais em cumprimento ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 04 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 18 / 05 / 09

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 027 de 04 de maio 2009 de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: "Isenção de tributos no âmbito municipal ás pessoas jurídicas que aderirem ao programa federal minha casa minha vida e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15º, incisos III da Lei Orgânica do Município de Boa vista combinando com o art. 15, incisos III da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o projeto de Lei nº 027 de 04 de maio 2009 de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: "Isenção de tributos no âmbito municipal ás pessoas jurídicas que aderirem ao programa federal minha casa minha vida e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JUNHO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E COMO MEMBRO PAULO BASTOS LINHARES, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO LEI Nº 027 DE 04 DE MAIO 2009 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: "ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÁS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. . NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JUNHO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Finanças e Orçamento para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em ____/____/____
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o projeto Lei nº 027 de 04 de maio 2009 de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: "Isenção de tributos no âmbito municipal ás pessoas jurídicas que aderirem ao programa federal minha casa minha vida e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15º, incisos III da Lei Orgânica do Município de Boa vista combinando com o art. 15, incisos III da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda o sobre o projeto de Lei nº 027 de 04 de maio 2009 de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: "Isenção de tributos no âmbito municipal ás pessoas jurídicas que aderirem ao programa federal minha casa minha vida e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JUNHO DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATA

AOS TRÊZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO LEI Nº 027 DE 04 DE MAIO 2009 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: "ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÁS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JUNHO DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

32ª Sessão ORDINÁRIA de 09 de junho de 2009

Matéria: Matéria: Projeto de Lei nº 027/2009
Título: Isenção de Tributos no Âmbito Municipal.

Inicio: 09/06/2009 - 09:25:28
Fim: 09//06/2009 - 09:30:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	SIM
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ - **Chico Doido**		DEM	SIM
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA - **DUNGA**		PRTB	SIM
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	SIM
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	SIM
MASAMY EDA		PMDB	SIM
MAURICELIO FERNANDES DE MELO - **Garoto**		PSC	SIM
PAULO BASTOS LINHARES		PP	SIM
ROSIVAL FREITAS		PSC	SIM
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **Pelé**		PR	SIM
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	SIM

Primeiro Secretário

Braz Assis Behnck
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

09 de junho de 2009

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBOLICA

33ª Sessão ORDINÁRIA de 10 de junho de 2009

Matéria: Matéria: Projeto de Lei nº 027/2009
Título: Isenção de Tributos no Âmbito Municipal.

Inicio: 10/06/2009 - 09:21:28
Fim: 10//06/2009 - 09:22:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
RANCISCO DE SOUZA CRUZ - Chico Doido		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA - DUNGA		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO - Garoto		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO Pelé		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Braz Assis Behnck
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	

APROVADO

Operador: Andréia

10 de junho de 2009

PROJETO DE LEI N° 027, DE 04 DE MAIO DE 2009.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Boa Vista–RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a conceder isenção integral de tributos IPTU, ISS, ITBI e taxas no âmbito municipal para empresas, construtoras civis, empreendimentos imobiliários que em parceria com este Município aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Parágrafo Único: O Programa Federal Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos de incentivo a produção e à aquisição de imóveis novos para segmentos populacionais de menor renda.

Art. 2°. O Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, como contrapartidas, terrenos, agilização de projetos, alvarás, licenças ambientais, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para atendimento ao referido programa.

Art. 3°. Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bens públicos disponíveis áreas localizadas nesta cidade, destinadas, exclusivamente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a fazer doações onerosas ou não de áreas desafetadas, situadas nesta cidade, às empresas construtoras e/ ou a FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com a finalidade exclusiva, para construção de unidades habitacionais do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 4°. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado em receber doações de terrenos e efetuar permutas de áreas urbanas com a finalidade de atender programas sociais.

Art. 5º. A empresa interessada em participar na adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida junto ao Município de Boa Vista, deverá providenciar seu credenciamento para análise econômica e financeira perante a Caixa Econômica Federal.

Art. 6°. Cessarão os efeitos da presente Lei, após o término e entrega da construção das unidades habitacionais em cumprimento ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 10 de Junho de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 225/2009 – DAL **Boa Vista – RR, 15 de junho de 2009.**

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista-RR
Nesta/

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentá-lo, encaminho cópia das Redações Finais dos Projetos de Lei nº. 027, 028, 029 e 030/2009 de autoria do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br das referidas Redações Finais.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e levada consideração.

Respeitosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

PMBV - CH. GAB
Protocolo
Data. 15/06/09
Hora 17:35
ANDAN
recebedor

LEI Nº. 1.153 , DE 25 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a conceder isenção integral de tributos IPTU, ISS, ITBI e taxas no âmbito municipal para empresas, construtoras civis, empreendimentos imobiliários que em parceria com este Município aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Parágrafo Único: O Programa Federal Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos de incentivo a produção e à aquisição de imóveis novos para segmentos populacionais de menor renda.

Art. 2º- O Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, como contrapartidas, terrenos, agilização de projetos, alvarás, licenças ambientais, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para atendimento ao referido programa.

Art. 3º- Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bens públicos disponíveis áreas localizadas nesta cidade, destinadas, exclusivamente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a fazer doações onerosas ou não de áreas desafetadas, situadas nesta cidade, às empresas construtoras e/ ou a FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com a finalidade exclusiva, para construção de unidades habitacionais do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º- O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado em receber doações de terrenos e efetuar permutas de áreas urbanas com a finalidade de atender programas sociais.

Art. 5º- A empresa interessada em participar na adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida junto ao Município de Boa Vista, deverá providenciar seu credenciamento para análise econômica e financeira perante a Caixa Econômica Federal.

Art. 6°- Cessarão os efeitos da presente Lei, após o término e entrega da construção das unidades habitacionais em cumprimento ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 25 de junho de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2488

segunda-feira
06 de julho
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6º BIMESTRE 2008
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE 2008

RETIFICAMOS OS RELATÓRIOS ACIMA POR MOTIVO DE PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 2384 DE 30.01.2009, NÃO CONTEREM OS DADOS FINAIS E CONSOLIDADOS.

ROR
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em unidades de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMES TRE (b)	% b/a	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS CORRENTES	407.134.499	407.134.499	67.468.910	17	382.989.247	94	24.145.252
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.571.109	47.571.109	6.308.377	13	40.151.669	84	7.419.440
IMPOSTOS	40.287.945	40.287.945	4.963.238	12	31.831.122	79	8.456.823
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.637.945	17.637.945	1.322.528	7	12.304.186	70	5.333.759
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.217.945	7.217.945	280.007	4	4.947.118	69	2.270.827
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	9.720.000	9.720.000	716.695	7	5.866.493	60	3.853.507
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	220.000	220.000	0	0	8.624	4	211.376
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	9.500.000	9.500.000	716.695	8	5.857.869	62	3.642.131
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	700.000	700.000	325.826	47	1.490.575	213	-790.575
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.650.000	22.650.000	3.640.710	16	19.526.936	86	3.123.064
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.650.000	22.650.000	3.640.710	16	19.526.936	86	3.123.064
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA *	650.000	650.000	124.863	19	683.804	105	-33.804
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA *	22.000.000	22.000.000	3.329.956	15	17.950.776	82	4.049.224
ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	0	0	185.891	0	892.356	0	-892.356
TAXAS	7.283.164	7.283.164	1.345.139	18	8.320.547	114	-1.037.383
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.371.000	1.371.000	86.591	6	1.417.376	103	-46.376
TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	40.000	40.000	3.682	9	39.442	99	558
TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	50.000	50.000	1.929	4	26.603	53	23.397
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	1.000.000	1.000.000	28.281	3	933.499	93	66.501
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	50.000	50.000	2.961	6	75.365	151	-25.365
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	2.000	2.000	266	13	1.596	80	404
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	120.000	120.000	32.474	27	229.805	192	-109.805
IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	100.000	100.000	16.998	17	111.066	111	-11.066
TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	9.000	9.000	0	0	0	0	9.000
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.912.164	5.912.164	1.258.548	21	6.903.171	117	-991.007
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	5.547.164	5.547.164	1.236.773	22	6.498.824	117	-951.660
TAXA DE COLETA DE LIXO *	350.000	350.000	21.775	6	400.783	115	-50.783
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	0	0	3.327	0	-3.327
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	15.000	15.000	0	0	237	2	14.763
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.542.887	4.542.887	1.621.596	36	5.375.202	118	-832.315
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.542.887	4.542.887	1.621.596	36	5.375.202	118	-832.315
CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	4.542.887	4.542.887	1.430.372	31	5.183.978	114	-641.091
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	4.422.887	4.422.887	1.410.253	32	5.079.367	115	-656.480
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	100.000	100.000	18.734	19	98.201	98	1.799
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	20.000	20.000	1.385	7	6.410	32	13.590
CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚB.PIS/PASEP	0	0	191.224	0	191.224	0	-191.224
RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP *	0	0	191.224	0	191.224	0	-191.224
RECEITA PATRIMONIAL	3.492.000	3.492.000	927.328	27	7.339.426	210	-3.847.426
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100.000	100.000	27.779	28	167.627	168	-67.627
ALUGUEIS *	100.000	100.000	27.779	28	167.627	168	-67.627
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.392.000	3.392.000	899.549	27	7.171.799	211	-3.779.799
DIVIDENDOS *	10.000	10.000	0	0	44.618	446	-34.618
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	22.000	22.000	599	3	19.193	87	2.807
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	22.000	22.000	599	3	19.193	87	2.807
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.360.000	3.360.000	898.950	27	7.107.988	212	-3.747.988
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.360.000	2.360.000	251.521	11	4 32.435	192	-2.172.435
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	340.000	340.000	159.961	47	931.930	274	-591.930
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE *	200.000	200.000	88.325	44	368.787	184	-168.787

REC.. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	800.000	800.000	-104.749	-13	2.527.136	316	-1.727.136
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	20.000	20.000	1.667	8	15.294	76	4.706
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	1.000.000	1.000.000	106.317	11	689.288	69	310.712
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	1.000.000	1.000.000	647.429	65	2.575.553	258	-1.575.553
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	400.000	400.000	579.112	145	2.297.109	574	-1.897.109
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	600.000	600.000	68.317	11	278.444	46	321.556
REMUNERAÇÃO DO FPM *	600.000	600.000	68.317	11	278.444	46	321.556
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.178.677	344.178.677	57.596.875	17	320.929.644	93	23.249.033
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	336.870.894	336.870.894	43.790.750	13	234.765.816	70	102.105.078
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	258.486.865	258.486.865	27.342.679	11	143.411.754	55	115.075.111
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	231.002.300	231.002.300	22.710.568	10	115.302.552	50	115.699.748
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	229.697.300	229.697.300	22.313.088	10	113.754.981	50	115.942.319
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	40.000	40.000	6.827	17	66.650	167	-26.650
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT *	15.000	15.000	3.146	21	22.740	152	-7.740
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	830.000	830.000	0	0	976.848	118	-146.848
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	400.000	400.000	380.161	95	442.180	111	-42.180
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000	20.000	7.346	37	39.153	196	-19.153
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	100.000	100.000	21.366	21	128.196	128	-28.196
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96 *	100.000	100.000	21.366	21	128.196	128	-28.196
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	1.215.000	1.215.000	274.003	23	1.961.549	161	-746.549
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	15.000	15.000	3.318	22	27.846	186	-12.846
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	1.200.000	1.200.000	270.685	23	1.933.703	161	-733.703
TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	25.379.565	25.379.565	4.224.829	17	24.471.154	96	908.411
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	5.127.565	5.127.565	621.029	12	3.838.267	75	1.289.298
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	0	84.000	0	420.000	0	-420.000
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA*	0	0	84.000	0	420.000	0	-420.000
GESTÃO DO SUS	0	0	0	0	348.872	0	-348.872
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	0	0	348.872	0	-348.872
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	4.500.000	4.500.000	678.600	15	3.130.200	70	1.369.800
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	2.000.000	2.000.000	550.788	28	2.139.130	107	-139.130
PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	900.000	900.000	216.950	24	1.301.699	145	-401.699
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	300.000	300.000	170.733	57	963.707	321	-663.707
PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	50.000	50.000	91.200	182	617.300	***	-567.300
PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	1.000.000	1.000.000	143.100	14	858.600	86	141.400
S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	9.000.000	9.000.000	1.479.255	16	8.942.746	99	57.254
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	200.000	200.000	35.425	18	283.814	142	-83.814
TFECD - ADICIONAL *	300.000	300.000	55.000	18	330.000	110	-30.000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA							

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

SANITÁRIA *	100.000	100.000	19.949	20	130.443	130	-30.443
INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	300.000	300.000	60.000	20	360.000	120	-60.000
VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	2.000	2.000	0	0	44.395	***	-42.395
OUTROS PROGRAMAS *	1.500.000	1.500.000	8.800	1	651.981	43	848.019
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	100.000	100.000	10.000	10	110.000	110	-10.000
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	100.000	100.000	0	0	0	0	100.000
TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI *	100.000	100.000	0	0	0	0	100.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	690.000	690.000	111.913	16	1.490.711	216	-800.711
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	250.000	250.000	86.389	35	409.688	164	-159.688
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA *	0	0	0	0	827	0	-827
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	300.000	300.000	23.250	8	349.862	117	-49.862
TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE *	0	0	2.274	0	7.682	0	-7.682
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	140.000	140.000	0	0	722.652	516	-582.652
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	100.000	100.000	0	0	0	0	100.000
PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	30.000	30.000	0	0	15.338	51	14.662
PNAE - INDÍGENA *	10.000	10.000	0	0	8.818	88	1.182
PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL *	0	0	0	0	25.791	0	-25.791
FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO *	0	0	0	0	672.705	0	-672.705
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	0	0	57.592	0	-57.592
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	0	0	57.592	0	-57.592
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	47.530.000	47.530.000	10.659.604	22	59.375.492	125	-11.845.492
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	47.500.000	47.500.000	10.659.604	22	59.365.118	125	-11.865.118
COTA PARTE DO ICMS *	44.000.000	44.000.000	9.576.952	22	53.146.798	121	-9.146.798
COTA PARTE DO IPVA *	3.500.000	3.500.000	1.082.652	31	6.218.320	178	-2.718.320
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	30.000	30.000	0	0	10.374	35	19.626
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.854.029	30.854.029	5.788.467	19	31.978.570	104	-1.124.541
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	30.854.029	30.854.029	5.788.467	19	31.978.570	104	-1.124.541
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	8.120.729	8.120.729	520.524	6	3.133.546	39	4.987.183
TRANSFERÊNCIÁ DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	30.000	30.000	2.286	8	13.757	46	16.243
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	3.000	3.000	439	15	3.178	106	-178
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	200.000	200.000	0	0	0	0	200.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	19.000.000	19.000.000	4.034.090	21	21.491.686	113	-2.491.686
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	3.500.000	3.500.000	893.276	26	6.301.640	180	-2.801.640
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	300	300	399	133	2.938	979	-2.638
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	337.453	0	1.031.825	0	-1.031.825
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.307.783	7.307.783	13.806.125	189	86.163.828	***	-78.856.045
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.218.770	7.218.770	13.477.611	187	85.428.872	***	-78.210.102
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	7.218.770	7.218.770	13.477.611	187	85.428.872	***	-78.210.102
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0	0	133.879	0	449.681	0	-449.681
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0	0	133.879	0	449.681	0	-449.681
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	89.013	89.013	194.635	219	285.275	320	-196.262
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.349.826	7.349.826	1.014.734	14	9.193.306	125	-1.843.480
MULTAS E JUROS DE MORA	2.062.000	2.062.000	207.879	10	1.411.868	68	650.132
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.500.000	1.500.000	99.949	7	677.907	45	822.093
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.500.000	1.500.000	99.949	7	677.907	45	822.093
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.500.000	1.500.000	99.949	7	677.907	45	822.093
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	562.000	562.000	107.930	19	733.961	131	-171.961
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	60.000	60.000	18.300	31	100.184	167	-40.184
MULTAS DE TEÂNSITO	500.000	500.000	87.738	18	622.896	125	-122.896
MULTAS DE TRÂNSITO *	500.000	500.000	87.738	18	622.896	125	-122.896
OUTRAS MULTAS *	2.000	2.000	1.892	95	10.881	544	-8.881
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000	520.000	297.304	57	992.831	191	-472.831
INDENIZAÇÕES	120.000	120.000	45.641	38	319.032	266	-199.032
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	120.000	120.000	45.641	38	319.032	266	-199.032
RESTITUIÇÕES	400.000	400.000	251.663	63	673.799	168	-273.799
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	400.000	400.000	251.663	63	673.799	168	-273.799
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500.000	3.500.000	385.858	11	2.249.459	64	1.250.541
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.500.000	3.500.000	385.858	11	2.249.459	64	1.250.541
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	3.500.000	3.500.000	385.858	11	2.249.459	64	1.250.541
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.267.826	1.267.826	123.693	10	4.539.148	358	-3.271.322
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0	0	0	0	40	0	-40
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS *	0	0	0	0	40	0	-40
RECEITAS EVENTUAIS	1.264.826	1.264.826	123.166	10	4.538.581	359	-3.273.755
RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	463.826	463.826	65.468	14	144.945	31	318.881
RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	0	0	190	0	4.048.524	0	-4.048.524
RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	500.000	500.000	270	0	1.660	0	498.340
PREÇOS PÚBLICOS *	300.000	300.000	35.881	12	320.063	107	-20.063
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	1.000	1.000	0	0	2.032	203	-1.032
RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM *	0	0	18.210	0	18.210	0	-18.210
RECEITAS EVENTUAIS - CMBV *	0	0	3.147	0	3.147	0	-3.147
OUTRAS RECEITAS *	3.000	3.000	527	18	527	18	2.473
RECEITAS DE CAPITAL	85.070.522	85.070.522	0	0	0	0	85.070.522
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.070.522	85.070.522	0	0	0	0	85.070.522
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.050.468	20.050.468	0	0	0	0	20.050.468
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.050.468	20.050.468	0	0	0	0	20.050.468
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.050.468	20.050.468	0	0	0	0	20.050.468
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM *	20.050.468	20.050.468	0	0	0	0	20.050.468
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.020.054	65.020.054	0	0	0	0	65.020.054
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.686.567	63.686.567	0	0	0	0	63.686.567
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	63.686.567	63.686.567	0	0	0	0	63.686.567
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	110.987	110.987	0	0	0	0	110.987
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR *	1.222.500	1.222.500	0	0	0	0	1.222.500
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.577.113	2.577.113	645.447	25	4.847.671	188	-2.270.558
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.577.113	2.577.113	645.447	25	4.847.671	188	-2.270.558
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.577.113	2.577.113	645.447	25	4.847.671	188	-2.270.558
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.577.113	2.577.113	645.447	25	4.847.671	188	-2.270.558
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	2.577.113	2.577.113	645.447	25	4.847.671	188	-2.270.558

DEDUÇÕES DA RECEITA	-53.782.809	-53.782.809	-5.839.316	11	-35.095.508	65	-18.687.301
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.782.809	-53.782.809	-5.839.316	11	-35.095.508	65	-18.687.301
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-53.782.809	-53.782.809	-5.839.316	11	-35.095.508	65	-18.687.301
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.717.609	-45.717.609	-3.935.181	9	-24.541.563	54	-21.176.046
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.717.609	-45.717.609	-3.931.265	9	-24.518.065	54	-21.199.544
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-45.710.945	-45.710.945	-3.930.355	9	-24.509.214	54	-21.201.731
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-6.664	-6.664	-910	14	-8.851	133	2.187
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96 *	0	0	-3.916	0	-23.498	0	23.498
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065.200	-8.065.200	-1.904.135	24	-10.553.945	131	2.488.745
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065.200	-8.065.200	-1.904.135	24	-10.553.945	131	2.488.745
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-8.065.200	-8.065.200	-1.755.455	22	-9.724.884	121	1.659.684
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	-148.680	0	-829.061	0	829.061
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	440.999.325	440.999.325	62.275.041	14	352.741.410	80	88.257.915
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	440.999.325	440.999.325	62.275.041	14	352.741.410	80	88.257.915
DÉFICIT (IV)	0	76.986.396	0	—	0	—	———
TOTAL (V) = (III + IV)	440.999.325	517.985.721	62.275.041	—	352.741.410	—	88.257 915

NOTAS: (*) - contas analíticas

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em unidades de R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	332.153.093	16.180.079	348.333.172	37.912.028	306.556.730	45.698.282	256.537.048	74	91.796.124
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.887.392	26.145.073	191.032.465	35.149.165	188.185.315	31.569.457	179.545.067	94	11.487.398
APLICAÇÕES DIRETAS	162.260.279	22.811.386	185.071.665	33.734.342	182.268.848	32.267.245	175.881.023	95	9.190.642
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	20.855.114	9.801.277	30.656.391	6.307.202	30.090.963	5.917.128	29.445.707	96	1.210.684
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS *	45.513	0	45.513	0	0	0	0	0	45.513
SALÁRIO FAMÍLIA *	329.759	152.172	481.931	90.553	427.192	92.775	401.930	83	80.001
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	115.108.454	16.042.243	131.150.697	24.179.333	130.293.434	27.344.291	130.129.198	99	1.021.499
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	19.420.452	1.988.350	21.408.802	3.137.418	20.938.130	-1.180.928	15.397.143	72	6.011.659
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	3.821.339	-3.777.923	43.416	-827	39.885	3.791	39.885	92	3
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	60.000	-59.995	5	0	0	0	0	0	5
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	163.800	-50.000	113.800	0	0	0	0	0	113.800
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.085.500	-957.743	127.757	0	126.182	0	126.182	99	1.575
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	1.118.348	-292.000	826.348	2.424	176.484	71.949	164.400	20	661.948
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	252.000	-34.995	217.005	18.239	176.578	18.239	176.578	81	40.427
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES	2.577.113	3.383.682	5.960.795	1.414.823	5.916.467	-697.788	3.664.044	61	2.296.751
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.577.113	3.383.682	5.960.795	1.414.823	5.916.467	-697.788	3.664.044	61	2.296.751
A DEFINIR	50.000	-49.995	5	0	0	0	0	0	5
A DEFINIR *	50.000	-49.995	5	0	0	0	0	0	5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	863.270	270.000	1.133.270	106.832	1.128.102	197.382	945.341	83	187.929
APLICAÇÕES DIRETAS	863.270	270.000	1.133.270	106.832	1.128.102	197.382	945.341	83	187.929
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	863.270	270.000	1.133.270	106.832	1.128.102	197.382	945.341	83	187.929
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.402.431	-10.234.994	156.167.437	2.656.031	117.243.313	13.931.443	76.046.640	49	80.120.797
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	3.192.763	877.840	4.070.603	23.917	3.226.529	678.295	3.092.929	76	977.674
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	3.192.763	877.840	4.070.603	23.917	3.226.529	678.295	3.092.929	76	977.674
APLICAÇÕES DIRETAS	163.184.668	-11.087.839	152.096.829	2.632.114	114.016.784	13.253.148	72.953.711	48	79.143.118
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.058.249	0	4.058.249	724.854	3.462.792	724.854	3.462.792	85	595.457
PENSÕES *	1.389.795	3.801	1.393.596	301.679	1.381.308	301.679	1.381.308	99	12.288
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	40.000	-39.995	5	0	0	0	0	0	5
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS *	13.389	0	13.389	0	3.090	0	3.090	23	10.299
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. AO IDOSO *	756	-756	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS *	30.000	-29.995	5	0	0	0	0	0	5
SALÁRIO FAMÍLIA *	18.000	0	18.000	763	5.013	763	5.013	28	12.987
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	71.480	181.026	252.506	2.640	76.289	9.696	57.745	23	194.761
DIÁRIAS - CIVIL *	1.397.017	275.296	1.672.313	-62.700	1.451.248	317.834	1.281.262	77	391.051
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	4.984.900	132.458	5.117.358	77.932	3.891.549	481.329	3.353.529	66	1.763.829
MATERIAL DE CONSUMO *	45.953.717	-8.145.313	37.808.404	685.243	25.944.241	3.778.344	15.419.526	41	22.388.878
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	263.751	0	263.751	-29.240	65.683	0	65.683	25	198.068
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	724.319	-61.265	663.054	0	186.293	531	132.717	20	530.337

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	2.950.746	35.772	2.986.518	357.953	2.386.957	488.266	2.001.928	67	984.590
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	1.422.000	-101.999	1.320.001	0	31.450	0	31.450	2	1.288.551
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	7.935.583	-277.738	7.657.845	-42.895	4.839.685	910.526	3.980.231	52	3.677.614
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA *	10.000	-9.995	5	0	0	0	0	0	5
ARRENDAMENTO MERCANTIL *	45.000	-44.995	5	0	0	0	0	0	5
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	81.774.560	-643.311	81.131.249	553.581	63.303.977	3.789.893	35.002.335	43	46.128.914
CONTRIBUIÇÕES *	46.500	-31.058	15.442	0	15.442	0	15.442	100	0
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	3.113.212	-2.624.212	489.000	84.092	484.092	247.225	484.092	99	4.908
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	3.168.402	-870.995	2.297.407	-787.834	2.272.174	387.454	2.176.022	95	121.385
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	1.244.107	149.353	1.393.460	3.320	1.292.780	155.686	1.217.992	87	175.468
SENTENÇAS JUDICIAIS *	61.646	1.103.031	1.164.677	707.899	784.772	707.899	784.772	67	379.905
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	190.674	77.424	268.098	0	212.998	19.841	212.998	79	55.100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	2.276.865	-164.373	2.112.492	54.827	1.924.951	931.328	1.883.784	89	228.708
A DEFINIR	25.000	-24.995	5	0	0	0	0	0	5
A DEFINIR *	25.000	-24.995	5	0	0	0	0	0	5
DESPESAS DE CAPITAL	101.212.652	60.806.317	162.018.969	3.367.617	111.071.778	15.000.972	44.448.418	27	117.570.551
INVESTIMENTOS	91.209.703	59.326.276	150.535.979	1.887.576	99.589.083	11.951.639	33.637.943	22	116.898.036
APLICAÇÕES DIRETAS	91.184.703	59.351.271	150.535.974	1.887.576	99.589.083	11.951.639	33.637.943	22	116.898.031
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	5.778	9.378	15.156	0	12.458	3.653	10.844	72	4.312
MATERIAL DE CONSUMO *	1.209.025	11.539	1.220.564	-314.500	416.882	148.735	372.006	30	848.558
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	0	637.802	637.802	0	631.762	0	251.515	39	386.287
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	0	63.690	63.690	0	59.817	18.267	54.321	85	9.369
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	674.682	788.931	1.463.613	148.420	841.423	0	3.900	0	1.459.713
OBRAS E INSTALAÇÕES *	77.085.653	57.836.920	134.922.573	1.471.688	92.542.034	11.596.349	29.173.840	22	105.748.733
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	10.504.565	750.032	11.254.597	581.968	4.531.392	184.635	3.218.202	29	8.036.395
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	1.705.000	-750.286	954.714	0	550.050	0	550.050	58	404.664
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	3.265	3.265	0	3.265	0	3.265	100	0
A DEFINIR	25.000	-24.995	5	0	0	0	0	0	5
A DEFINIR *	25.000	-24.995	5	0	0	0	0	0	5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.002.949	1.480.041	11.482.990	1.480.041	11.482.695	3.049.333	10.810.475	94	672.515
APLICAÇÕES DIRETAS	10.002.949	1.480.041	11.482.990	1.480.041	11.482.695	3.049.333	10.810.475	94	672.515
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO *	10.002.949	1.480.041	11.482.990	1.480.041	11.482.695	3.049.333	10.810.475	94	672.515
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.633.580	0	7.633.580	0	0	0	0	0	7.633.580
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.633.580	0	7.633.580	0	0	0	0	0	7.633.580
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.633.580	0	7.633.580	0	0	0	0	0	7.633.580
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	7.633.580	0	7.633.580	0	0	0	0	0	7.633.580
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	440.999.325	76.986.396	517.985.721	41.279.645	417.628.508	60.699.254	300.985.466	58	217.000.255
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX)	440.999.325	76.986.396	517.985.721	41.279.645	417.628.508	60.699.254	300.985.466	58	217.000.255
SUPERÁVIT (XI)	0	———	0	———	———	1.575.787	51.755.944	———	———
TOTAL (XII)=(X+XI)	440.999.325	———	517.985.721	———	———	62.275.041	352.741.410	———	———

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em unidades de R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/tot. e	% e/a	SALDO (a e)
01 LEGISLATIVA	12.027.326	12.327.326	1.346.364	12.229.652	4.436.145	12.222.322	4	99	105.004
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.027.326	12.327.326	1.346.364	12.229.652	4.436.145	12.222.322	4	99	105.004
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.000	50.000	0	192	192	192	0	0	49.808
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	50.000	50.000	0	192	192	192	0	0	49.808
04 ADMINISTRAÇÃO	91.797.140	88.220.249	13.434.628	81.791.970	13.679.237	73.181.096	24	83	15.039.153
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.690.802	706.624	-6.353	604.640	13.937	319.310	0	45	387.314
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.135.257	79.510.757	13.289.349	75.157.744	11.908.270	67.240.164	22	85	12.270.593
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.665.081	6.327.346	151.632	4.461.760	1.360.962	4.059.951	1	64	2.267.395
04 124 CONTROLE INTERNO	106.000	106.000	0	53.425	16.201	50.193	0	47	55.807
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.200.000	1.569.522	0	1.514.401	379.867	1.511.478	1	96	58.044
06 SEGURANÇA PÚBLICA	845.160	852.600	-2.355	637.670	148.205	558.149	0	65	294.451
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	803.950	811.390	-2.355	637.670	148.205	558.149	0	69	253.241
06 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.210	41.210	0	0	0	0	0	0	41.210
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.928.833	16.910.578	215.800	8.877.938	2.048.373	6.995.928	2	41	9.914.650
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.488.160	1.258.471	-71.929	630.860	103.777	512.938	0	41	745.533
08 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78.160	0	0	0	0	0	0	0	0
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	627.114	1.921.672	218.145	1.216.028	72.698	739.566	0	38	1.182.106
08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	254.827	156.627	3.033	60.951	0	41.580	0	27	115.047
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.176.183	8.354.408	-69.510	4.869.654	1.394.103	4.040.322	1	48	4.314.086
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.214.789	5.161.701	136.061	2.100.445	477.795	1.661.522	1	32	3.500.179
08 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRAB	89.600	57.699	0	0	0	0	0	0	57.699
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.715.853	5.715.853	1.000.789	4.884.460	1.056.500	4.880.875	2	85	834.978
09 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.420	286.420	-17.573	86.058	38.138	82.473	0	29	203.947
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUT	5.429.433	5.429.433	1.018.362	4.798.402	1.018.362	4.798.402	2	88	631.031
10 SAÚDE	81.609.548	87.238.628	12.499.386	82.047.338	10.639.992	72.475.313	26	83	14.763.315
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.848.717	4.156.798	10.750	4.133.844	177.583	2.318.852	1	56	1.837.946
10 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	498.737	498.737	0	110.158	14.355	51.444	0	10	447.293
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	61.864.089	71.068.130	11.651.668	69.696.976	9.639.431	64.959.050	23	91	6.109.080

10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	12.398.005	11.514.963	836.968	8.106.360	808.623	5.145.967	2	45	6.368.996
12	EDUCAÇÃO	72.169.877	82.683.455	9.939.375	69.002.750	11.403.049	54.722.143	18	66	27.961.312
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017.027	21.096.676	2.737.683	18.323.794	2.502.920	16.020.548	5	76	5.076.128
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	178.500	178.500	0	129.740	0	129.740	0	73	48.760
12 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.578.561	5.630.925	141.140	2.855.749	260.170	2.049.362	1	36	3.581.563
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	31.436.525	41.895.384	5.729.677	38.664.402	7.412.903	29.685.203	9	71	12.210.181
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.508.799	9.604.268	533.258	5.945.061	945.730	5.076.916	2	53	4.527.352
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.530.747	3.385.452	754.798	2.670.957	224.326	1.510.397	1	45	1.875.055
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452.291	380.678	42.819	380.678	57.000	217.608	0	57	163.070
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.427	511.572	0	32.369	0	32.369	0	6	479.203
13	CULTURA	13.365.327	14.478.317	-566.764	10.192.395	1.744.250	9.968.609	3	69	4.509.708
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.206.172	9.156.247	-462.189	7.439.635	1.678.836	7.439.634	2	81	1.716.613
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	3.169.761	4.172.676	-43.952	2.455.220	41.100	2.231.435	1	53	1.941.241
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	989.394	1.149.394	-60.623	297.540	24.314	297.540	0	26	851.854
14	DIREITO DA CIDADANIA	356.132	356.132	0	95.400	0	46.650	0	13	309.482
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	356.132	356.132	0	95.400	0	46.650	0	13	309.482
15	URBANISMO	114.353.439	150.834.660	1.336.374	111.353.049	6.655.310	38.749.943	13	26	112.084.717
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.175.824	8.868.888	1.411.663	5.407.998	773.019	4.441.401	1	50	4.427.487
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	67.161.793	100.970.950	-75.289	68.585.686	5.882.291	15.999.608	5	16	84.971.342
15 452	SERVIÇOS URBANOS	41.015.822	40.994.822	0	37.359.365	0	18.308.934	7	45	22.685.888
16	HABITAÇÃO	855.352	2.896.315	-1.884	643.934	30.679	140.769	0	5	2.755.546
16 482	HABITAÇÃO URBANA	855.352	2.896.315	-1.884	643.934	30.679	140.769	0	,5	2.755.546
17	SANEAMENTO	6.315.000	8.436.655	0	7.702.277	2.246.584	4.317.554	1	51	4.119.101
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.315.000	8.436.655	0	7.702.277	2.246.584	4.317.554	1	51	4.119.101
18	GESTÃO AMBIENTAL	963.546	1.285.827	17.280	681.535	129.930	470.493	0	37	815.334
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	543.678	564.678	0	511.211	129.930	385.324	0	68	179.354
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	419.868	721.149	17.280	170.324	0	85.169	0	12	635.980
20	AGRICULTURA	2.236.024	3.914.998	-82.424	586.746	0	144.486	0	4	3.770.512
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	682.200	1.161.027	-7.824	53.827	0	53.827	0	5	1.107.2
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	851.594	1.605.406	0	333.686	0	0	0	0	1.605.
20 605	ABASTECIMENTO	213.340	463.340	0	82.524	0	0	0	0	463.
20 606	EXTENSÃO RURAL	488.890	685.225	-74.600	116.709	0	90.659	0	13	594.566
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	746.060	1.295.745	96.901	457.632	153.938	457.632	0	35	838.113
23 695	TURISMO	746.060	1.295.745	96.901	457.632	153.938	457.632	0	35	838.113
26	TRANSPORTE	3.795.980	10.601.689	30.602	6.275.341	1.245.225	5.819.210	2	55	4.782.479
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.739	1.290.250	9.512	1.229.161	343.657	1.184.864	0	92	105.386
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.297.849	1.297.849	0	461.762	0	192.401	0	15	1.105.448
26 452	SERVIÇOS URBANOS	1.505.792	1.449.229	21.090	378.851	61.362	358.532	0	25	1.090.697
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	919.600	6.564.361	0	4.205.567	840.206	4.083.413	2	62	2.480.948
27	DESPORTO E LAZER	2.368.929	9.636.854	428.699	7.557.430	1.834.930	4.078.286	1	42	5.558.568
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	203.191	7.515.616	576.585	7.230.816	1.711.690	3.751.672	1	50	3.763.944
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.165.738	2.121.238	-147.886	326.614	123.240	326.614	0	15	1.794.624
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.866.219	12.616.260	1.586.874	12.610.798	3.246.715	11.755.816	4	93	860.444
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.866.219	12.616.260	1.586.874	12.610.798	3.246.715	11.755.816	4	93	860.444
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.633.580	7.633.580	0	0	0	0	0	0	7.633.580
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.633.580	7.633.580	0	0	0	0	0	0	7.633.580
TOTAL		440.999.325	517.985.721	41.279.645	417.628.507	60.699.254	300.985.466	100	—	217.000.255

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
6º bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em unidades de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTR DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO					
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.422.887	4.422.887	1.410.252	5.079.366	
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	100.000	100.000	18.734	98.201	
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	20.000	20.000	1.385	6.410	
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL					
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS					
1325.01.04.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	800.000	800.000	-104.749	2.527.137	
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					
1990.09.00.00.00 RECEITAS EVENTUAIS					
1990.09.06.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM	0	0	18.210	18.210	
7000.00.00.00.00 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES					
7200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
7210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO					
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	2.577.113	2.577.113	645.447	4.847.671	
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	7.920.000	7.920.000	1.989.279	12.576.995	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.058.249	4.058.249	724.854	3.462.792	

3.3.90.03.00	PENSÕES	1.339.795	1.339.795	292.745	1.327.507
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	13.389	13.389	0	3.090
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	18.000	18.000	763	5.013
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.000	18.000	830	2.490
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.300	30.300	0	0
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000	24.000	664	1.468
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0	6.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	37.920	37.920	0	0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	97.200	97.200	36.644	72.015
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000	64.000	0	0
	TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)	5.715.853	5.715.853	1.056.500	4.880.875
	RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (I - II)	2.204.147	2.204.147	932.779	7.696.120

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	21.330.365	0		0
BANCOS	8.436.043	30.617.767		30.617.767

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

LRF, Art.53, inciso III -
Anexo VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

6° bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em unidades de R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2007) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/10/2008) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/12/2008) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS	25.075.485	20.577.395	33.789.238
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.906.010	2.089.805	1.920.043
PNAFM	3.782.562	3.782.562	3.782.562
RELUZ	5.410.047	5.241.277	6.951.571
MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL	1.878.597	1.630.251	3.741.089
PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV	586.240	167.771	5.066.195
H B B	1.293.432	1.293.432	1.293.432
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.348.003	1.385.880	1.199.871
CATÓRIOS - PMBV	21.029	21.029	0
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.301.405	36.189.402	57.744.001
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	24.013.407	24.600.023	2.415.053
BANCOS - todas unidades gestoras	57.500.307	78.488.182	105.026.111
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	0	-8.436.043	-30.617.767
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	858	2.550	2.603
DEVEDORES DIVERSOS	2.518.955	2.644.469	2.657.361
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	46.341	46.341	31.341
OUTRAS OPERAÇÕES	1.770	1.770	1.770
RESTOS A RECEBER DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	0	0	115.942.318
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	141.034	141.034	145.525
Subtotal do ativo financeiro (A)	84.222.672	97.488.326	195.604.315
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	7.346.971	10.193.194	44.128.258
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	7.346.971	10.193.194	44.128.258
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	76.875.701	87.295.132	151.476.057
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-33.574.296	-51.105.730	-93.732.056
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-33.574.296	-51.105.730	-93.732.056

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-42.626.326	-60.157.760

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

6° bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III -
Anexo VII

Valores em unidades de R$

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR	
R E C E I T A S (I)						
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	407.134.499	67.468.910	382.989.247	396.604.699	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.571.109	6.308.377	40.151.669	37.461.815	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	40.287.945	4.963.238	31.831.122	30.158.697	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.637.945	1.322.528	12.304.186	13.658.286	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.217.945	280.007	4.947.118	5.262.616	**
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	9.720.000	716.695	5.866.493	7.378.192	
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	220.000	0	8.624	298.979	**
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	9.500.000	716.695	5.857.869	7.079.213	**
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	700.000	325.826	1.490.575	1.017.479	
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.650.000	3.640.710	19.526.936	16.500.411	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.650.000	3.640.710	19.526.936	16.500.411	
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA *	650.000	124.863	683.804	644.566	**
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - P.JURÍDICA *	22.000.000	3.329.956	17.950.776	15.565.224	**
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	0	185.891	892.356	290.621	**
1120.00.00.00.00	TAXAS	7.283.164	1.345.139	8.320.547	7.303.118	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.371.000	86.591	1.417.376	1.476.100	
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	40.000	3.682	39.442	37.252	**
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	50.000	1.929	26.603	50.139	**
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	1.000.000	28.281	933.499	901.795	**
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	50.000	2.961	75.365	58.625	**
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	2.000	266	1.596	2.238	**
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	120.000	32.474	229.805	325.610	**
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	100.000	16.998	111.066	93.811	**
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	9.000	0	0	6.630	**
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.912.164	1.258.548	6.903.171	5.827.018	
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	5.547.164	1.236.773	6.498.824	5.386.658	**
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO *	350.000	21.775	400.783	426.284	**
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	3.327	0	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	15.000	0	237	14.076	**
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.542.887	1.621.596	5.375.202	4.225.163	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.542.887	1.621.596	5.375.202	4.225.163	
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVID.PÚBLICO	4.542.887	1.430.372	5.183.978	4.225.163	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA *	4.422.887	1.410.253	5.079.367	4.057.259	**
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME DE PREVIDÊNCIA *	100.000	18.734	98.201	146.134	**
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA *	20.000	1.385	6.410	21.770	
1210.37.00.00.00	CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO SERV.PÚB.PIS/PASEP	0	191.224	191.224	0	
1210.37.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP *	0	191.224	191.224	0	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.492.000	927.328	7.339.426	6.079.714	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100.000	27.779	167.627	167.707	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS *	100.000	27.779	167.627	167.707	**
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.392.000	899.549	7.171.799	5.912.007	
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS *	10.000	0	44.618	8.697	**
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	22.000	599	19.193	39.653	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	22.000	599	19.193	39.653	**
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.360.000	898.950	7.107.988	5.863.657	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.360.000	251.521	4.532.435	1.994.780	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - *	340.000	159.961	931.930	760.442	**
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - SAÚDE *	200.000	88.325	368.787	304.349	**
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	800.000	-104.749	2.527.136	0	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	20.000	1.667	15.294	14.663	**
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	1.000.000	106.317	689.288	915.326	**
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO	1.000.000	647.429	2.575.553	3.868.877	
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	400.000	579.112	2.297.109	1.689.451	**
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	600.000	68.317	278.444	2.179.426	
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM *	600.000	68.317	278.444	551.212	**
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS	0	0	0	1.628.214	**
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.178.677	57.596.875	320.929.644	342.940.059	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	336.870.894	43.790.750	234.765.816	314.865.670	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	258.486.865	27.342.679	143.411.754	240.859.019	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	231.002.300	22.710.568	115.302.552	214.660.696	
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS *	229.697.300	22.313.088	113.754.981	212.723.214	**
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	40.000	6.827	66.650	103.307	**
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT *	15.000	3.146	22.740	30.468	**
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO *	830.000	0	976.848	1.140.674	**
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	400.000	380.161	442.180	636.451	**
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000	7.346	39.153	26.582	**
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	100.000	21.366	128.196	1.273.358	
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO					

	87/ 96 *	100.000	21.366	128.196	131.913	**
1721.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	0	0	1.141.445	**
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.215.000	274.003	1.961.549	2.338.847	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS *	15.000	3.318	27.846	16.296	**
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	1.200.000	270.685	1.933.703	2.322.551	**
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	25.379.565	4.224.829	24.471.154	21.871.149	
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	5.127.565	621.029	3.838.267	3.701.168	**
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	84.000	420.000	0	
1721.33.12.12.00	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA *	0	84.000	420.000	0	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	0	0	348.872	0	
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	348.872	0	
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	4.500.000	678.600	3.130.200	3.983.998	**
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	2.000.000	550.788	2.139.130	1.233.334	**
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE *	900.000	216.950	1.301.699	1.072.663	**
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	300.000	170.733	963.707	395.086	**
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	50.000	91.200	617.300	728.084	**
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	1.000.000	143.100	858.600	745.500	**
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	9.000.000	1.479.255	8.942.746	7.257.392	**
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	200.000	35.425	283.814	400.511	**
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL *	300.000	55.000	330.000	330.000	**
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	100.000	19.949	130.443	329.424	**
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO *	300.000	60.000	360.000	401.550	**
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	2.000	0	44.395	32.177	**
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS *	1.500.000	8.800	651.981	1.140.262	**
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	100.000	10.000	110.000	120.000	**
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	100.000	0	0	8.440	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI *	100.000	0	0	8.440	**
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE	690.000	111.913	1.490.711	706.529	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	250.000	86.389	409.688	309.473	**
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA *	0	0	827	725	**
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	300.000	23.250	349.862	331.504	**
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE *	0	2.274	7.682	3.876	**
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE	140.000	0	722.652	60.951	
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	100.000	0	0	29.103	**
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	30.000	0	15.338	23.470	**
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA *	10.000	0	8.818	0	
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE PROFISSIONAL *	0	0	25.791	8.378	**
1721.35.99.07.00	FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO *	0	0	672.705	0	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	57.592	0	
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	57.592	0	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	47.530.000	10.659.604	59.375.492	50.757.912	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	47.500.000	10.659.604	59.365.118	50.698.596	
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	44.000.000	9.576.952	53.146.798	46.734.743	**
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	3.500.000	1.082.652	6.218.320	3.963.853	**
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	30.000	0	10.374	59.316	**
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.854.029	5.788.467	31.978.570	23.248.739	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA BÁSICA - FUNDEB	30.854.029	5.788.467	31.978.570	23.248.739	
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	8.120.729	520.524	3.133.546	3.354.333	**
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	30.000	2.286	13.757	11.189	**
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	3.000	439	3.178	3.394	**
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	200.000	0	0	246.080	**
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	19.000.000	4.034.090	21.491.686	14.296.494	**
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	3.500.000	893.276	6.301.640	4.935.709	**
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	300	399	2.938	1.414	**
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	337.453	1.031.825	400.126	**
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.307.783	13.806.125	86.163.828	28.074.389	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE ENTIDADES	7.218.770	13.477.611	85.428.872	27.427.894	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	7.218.770	13.477.611	85.428.872	27.427.894	**
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0	133.879	449.681	92.095	
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA DE SAÚDE - SUS	0	0	0	92.095	
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA - SUS	0	0	0	92.095	**
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0	133.879	449.681	0	
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	89.013	194.635	285.275	554.400	**
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.349.826	1.014.734	9.193.306	5.897.948	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.062.000	207.879	1.411.868	1.280.391	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.500.000	99.949	677.907	699.989	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.500.000	99.949	677.907	699.989	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.500.000	99.949	677.907	699.989	**
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	562.000	107.930	733.961	580.402	
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	60.000	18.300	100.184	76.984	**
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	500.000	87.738	622.896	499.551	
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO *	500.000	87.738	622.896	499.551	**
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	2.000	1.892	10.881	3.867	**
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000	297.304	992.831	798.508	
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	120.000	45.641	319.032	193.449	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	120.000	45.641	319.032	193.449	**
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	400.000	251.663	673.799	605.059	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	400.000	251.663	673.799	605.059	**
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500.000	385.858	2.249.459	3.196.065	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.500.000	385.858	2.249.459	3.196.065	
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	3.500.000	385.858	2.249.459	3.196.065	**
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.267.826	123.693	4.539.148	622.984	
1990.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES	0	0	40	0	

1990.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	*	0	0	40	0
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS		1.264.826	123.166	4.538.581	620.733
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR	*	463.826	65.468	144.945	98.026 **
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	*	0	190	4.048.524	189.485 **
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	*	500.000	270	1.660	9.696 **
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS	*	300.000	35.881	320.063	323.249 **
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	*	1.000	0	2.032	277 **
1990.09.06.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM	*	0	18.210	18.210	0
1990.09.07.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - CMBV	*	0	3.147	3.147	0
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	3.000	527	527	2.251 **
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		85.070.522	0	0	0
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		85.070.522	0	0	0
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.050.468	0	0	0
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		20.050.468	0	0	0
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		20.050.468	0	0	0
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS - FPM	*	20.050.468	0	0	0
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		65.020.054	0	0	0
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		63.686.567	0	0	0
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	63.686.567	0	0	0
2474.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES	*	110.987	0	0	0
2475.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	*	1.222.500	0	0	0
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		2.577.113	645.447	4.847.671	5.492.418
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.577.113	645.447	4.847.671	5.492.418
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.577.113	645.447	4.847.671	5.492.418
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.577.113	645.447	4.847.671	5.492.41
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	*	2.577.113	645.447	4.847.671	5.492.41
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-53.782.809	-5.839.316	-35.095.508	-42.819.76
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-53.782.809	-5.839.316	-35.095.508	-42.819.767
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-53.782.809	-5.839.316	-35.095.508	-42.819.767
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.717.609	-3.935.181	-24.541.563	-35.120.468
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.717.609	-3.931.265	-24.518.065	-35.098.491
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	*	-45.710.945	-3.930.355	-24.509.214	-35.092.371 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	-6.664	-910	-8.851	-6.120 **
9721.09.00.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0	0	0	-21.977
9721.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF ICMS LC 87/96		0	0	0	-21.977 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96	*	0	-3.916	-23.498	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-8.065.200	-1.904.135	-10.553.945	-7.699.299
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS		-8.065.200	-1.904.135	-10.553.945	-7.699.299
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	*	-8.065.200	-1.755.455	-9.724.884	-7.467.187 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	0	-148.680	-829.061	-232.112 **
	TOTAL DE RECEITAS (I)		440.999.325	62.275.041	352.741.410	359.277.350
D E D U Ç Õ E S	D E R E C E I T A S (II)					
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	*	10.000	0	44.618	8.697 **
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	22.000	599	19.193	39.653 **
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	*	340.000	159.961	931.930	760.442 **
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	*	200.000	88.325	368.787	304.34
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	*	800.000	-104.749	2.527.136	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	*	20.000	1.667	15.294	14.663 **
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	*	1.000.000	106.317	689.288	915.326 **
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA - SUS					92.095 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		2.392.000	252.120	4.596.246	2.135.225
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		438.607.325	62.022.921	348.145.164	357.142.125

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	348.333.172	45.698.282	256.537.048	276.878.807
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.032.465	31.569.457	179.545.067	163.250.696
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.071.665	32.267.245	175.881.023	160.597.601
3.1.90.03.00	PENSÕES	0	0	0	22.589 **
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	30.656.391	5.917.128	29.445.707	25.341.085 **
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS *	45.513	0	0	0
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA *	481.931	92.775	401.930	373.877 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	131.150.697	27.344.291	130.129.198	112.229.180 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	21.408.802	-1.180.928	15.397.143	21.066.179 **
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *	43.416	3.791	39.885	835.874 **
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	5	0	0	0
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	113.800	0	0	0
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	127.757	0	126.182	443.244 **
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	826.348	71.949	164.400	285.573 **
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	217.005	18.239	176.578	0
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.960.795	-697.788	3.664.044	2.653.095
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	5.960.795	-697.788	3.664.044	2.653.095 **
3.1.99.00.00	A DEFINIR	5	0	0	0
3.1.99.99.00	A DEFINIR *	5	0	0	0
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.270	197.382	945.341	688.533
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.133.270	197.382	945.341	688.533
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	1.133.270	197.382	945.341	688.533 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.167.437	13.931.443	76.046.640	112.939.578
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	4.070.603	678.295	3.092.929	3.218.868
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	4.070.603	678.295	3.092.929	3.218.868 **
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.096.829	13.253.148	72.953.711	109.720.710
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.058.249	724.854	3.462.792	4.284.295 **

3.3.90.03.00	PENSÕES	*	1.393.596	301.679	1.381.308	1.598.751 **
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	5	0	0	0
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	*	13.389	0	3.090	6.695 **
3.3.90.06.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. E AO IDOSO	*	0	0	0	0
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	*	5	0	0	0
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	*	18.000	763	5.013	0
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	252.506	9.696	57.745	58.072 **
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	*	1.672.313	317.834	1.281.262	1.867.452 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	5.117.358	481.329	3.353.529	3.438.076 **
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	37.808.404	3.778.344	15.419.526	19.971.076 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	263.751	0	65.683	88.120 **
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	663.054	531	132.717	346.987 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	2.986.518	488.266	2.001.928	2.081.229 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	1.320.001	0	31.450	83.500 **
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	7.657.845	910.526	3.980.231	4.316.919 **
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	*	5	0	0	0
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	*	5	0	0	0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	81.131.249	3.789.893	35.002.335	62.698.818 **
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	*	15.442	0	15.442	0
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*	489.000	247.225	484.092	0
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	2.297.407	387.454	2.176.022	2.959.325 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	1.393.460	155.686	1.217.992	1.159.757 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	1.164.677	707.899	784.772	914.681 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	268.098	19.841	212.998	193.586 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	2.112.492	931.328	1.883.784	3.653.371 **
3.3.99.00.00	A DEFINIR		5	0	0	0
3.3.99.99.00	A DEFINIR	*	5	0	0	0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		162.018.969	15.000.972	44.448.418	26.625.192
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.535.979	11.951.639	33.637.943	20.273.821
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.535.974	11.951.639	33.637.943	20.273.821
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	15.156	3.653	10.844	0
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	1.220.564	148.735	372.006	10.949 **
4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0	0	0	363.581 **
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	637.802	0	251.515	0
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	63.690	18.267	54.321	0
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	1.463.613	0	3.900	9.838 **
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	*	134.922.573	11.596.349	29.173.840	15.014.425 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	11.254.597	184.635	3.218.202	3.986.044 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	954.714	0	550.050	820.262 **
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	3.265	0	3.265	68.722 **
4.4.99.00.00	A DEFINIR		5	0	0	0
4.4.99.99.00	A DEFINIR	*	5	0	0	0
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		11.482.990	3.049.333	10.810.475	6.351.371
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.482.990	3.049.333	10.810.475	6.351.371
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	11.482.990	3.049.333	10.810.475	6.351.371 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.633.580	0	0	0
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.633.580	0	0	0
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.633.580	0	0	0
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	7.633.580	0	0	0
	TOTAL DE DESPESAS (IV)		517.985.721	60.699.254	300.985.466	303.503.999
	D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)					
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	5.960.795	-697.788	3.664.044	2.653.095 **
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	1.133.270	197.382	945.341	688.533 **
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	11.482.990	3.049.333	10.810.475	6.351.371 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)		18.577.055	2.548.927	15.419.860	9.692.999
	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)		499.408.666	58.150.327	285.565.606	293.811.000
	RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)		-60.801.341	3.872.594	62.579.558	63.331.125

NOTAS: - O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2008.
- O símbolo '***' identifica as contas analíticas em 2007.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° bimestre de 2008 (até Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em unidades de R$

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.027.115	39.703.710	35.597.496	25.776.983	28.653.993	34.720.683	31.540.494
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.773.789	3.147.614	4.372.649	5.249.612	2.714.686	2.804.083	3.106.468
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.065.864	2.021.886	3.555.688	4.422.854	2.602.931	2.125.257	2.433.823
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	853.534	519.362	2.113.875	2.169.655	934.135	1.023.855	923.423
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	94.639	142.954	1.250.627	1.438.124	405.128	343.510	352.369
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	667.466	286.544	755.877	615.293	444.340	551.587	462.801
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	39	0	0	99	247	0	0
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	667.427	286.544	755.877	615.194	444.093	551.587	462.801
00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	91.429	89.864	107.371	116.238	84.667	128.758	108.253
	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.212.330	1.502.524	1.441.813	2.253.199	1.668.796	1.101.402	1.510.400
	SERVIÇOS DE							

	QUALQUER NATUREZA	1.212.330	1.502.524	1.441.813	2.253.199	1.668.796	1.101.402	1.510.400
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	49.028	57.202	57.894	60.194	51.753	39.045	58.877
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	1.094.771	1.418.979	1.327.768	2.129.452	1.547.825	1.029.573	1.361.763
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	68.531	26.343	56.151	63.553	69.218	32.784	89.760
1120.00.00.00.00	TAXAS	707.925	1.125.728	816.961	826.758	111.755	678.826	672.645
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	110.342	560.122	127.739	118.467	72.897	69.357	70.023
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	10.361	8.017	2.134	2.417	2.495	2.059	2.410
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	3.086	5.242	1.772	1.901	1.427	2.999	455
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	67.485	486.012	99.900	67.438	42.123	36.914	26.374
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	4.164	6.985	6.261	8.966	7.116	5.436	12.338
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	0	0	0	532	0	0
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	20.260	38.205	11.245	29.807	11.380	12.521	19.303
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	4.986	15.661	6.427	7.938	7.824	9.428	9.143
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	0	0	0	0	0	0	0
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	597.583	565.606	689.222	708.291	38.858	609.469	602.622
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	590.529	556.642	577.243	593.673	5.175	582.231	575.099
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO *	6.817	8.964	111.979	114.618	33.683	27.238	27.523
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	0	0	0	0	0
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	237	0	0	0	0	0	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	1.128.869	134.592	402.322	397.545	298.319	140.42
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	1.128.869	134.592	402.322	397.545	298.319	140.427
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0	1.128.869	134.592	402.322	397.545	298.319	140.427
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	1.104.513	127.005	394.731	389.992	290.766	132.931
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	23.029	7.120	7.129	7.091	7.091	7.034
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	1.327	467	462	462	462	462
1210.37.00.00.00	CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO	0	0	0	0	0	0	0
1210.37.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O *	0	0	0	0	0	0	0
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	205.241	511.270	744.049	779.289	605.530	646.656	669.725
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.012	16.028	5.016	16.385	12.474	15.854	12.905
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS *	14.012	16.028	5.016	16.385	12.474	15.854	12.905
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	191.229	495.242	739.033	762.904	593.056	630.802	656.820
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS *	580	0	591	9.731	0	241	0
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0	7.441	2.992	2.154	1.369	91.395	983
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	0	7.441	2.992	2.154	1.369	91.395	983
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	190.649	487.801	735.450	751.019	591.687	539.166	655.837
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	142.639	466.292	315.996	591.299	471.080	409.779	458.317
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	58.910	0	390	195.275		83.864	95.958
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE *	24.823	690	33.208	27.461	20.221	23.066	16.829
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	0	451.740	194.067	294.255	306.552	240.767	276.06
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	1.895	0	2.159	3.055	2.559	458	1.402
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	57.011	13.862	86.172	71.253	68.084	61.624	68.066
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	48.010	21.509	419.454	159.720	120.607	129.387	197.520
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	8.936	21.509	366.319	139.738	115.992	123.176	176.437
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	39.074	0	53.135	19.982	4.615	6.211	21.083
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM *	39.074	0	53.135	19.982	4.615	6.211	21.083
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.709.455	34.432.617	29.869.278	18.877.586	20.585.100	30.512.658	27.240.586
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.487.497	32.522.604	16.195.473	18.560.427	17.825.132	13.710.674	16.541.318
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.281.598	23.584.200	9.209.680	10.878.542	10.628.737	7.521.439	8.163.676
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.714.390	21.447.822	7.068.869	8.703.430	8.256.948	5.426.830	6.211.240
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	14.410.774	21.444.799	7.065.587	8.410.874	8.227.821	5.418.096	5.969.881
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	7.123	689	1.498	477	22.127	4.186	6.033
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	1.659	1.791	1.784	1.965	1.993	1.898	2.096
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	289.323	0	0	285.868	0	0	230.156
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	0	0	0	0	0	0	0
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	5.511	543	0	4.246	5.007	2.650	3.074
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0	0	32.049	10.683	10.683	10.683	10.683
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ *	0	0	32.049	10.683	10.683	10.683	10.683
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	264.540	288.914	125.057	110.760	133.718	132.199	153.335
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	2.096	2.490	2.624	0	7.522	2.394	4.810
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	262.444	286.424	122.433	110.760	126.196	129.805	148.525
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.280.183	1.847.246	1.863.929	1.944.406	2.138.970	1.868.188	
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	321.724	321.724	321.724	321.724			

1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.12.12.00	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	218.872	0	0	50.000	0	0	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	218.872	0	0	50.000	0	0	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA *	253.800	286.200	286.200	239.200	275.400	270.000	275.400
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE *	143.640	162.260	161.728	146.300	154.812	150.556	154.280
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	108.475	108.475	108.475	108.475	108.475	108.475	0
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA *	30.391	0	0	0	338.608	84.652	84.652
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	16.800	41.200
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	71.550	71.550	71.550	71.550	0	71.550	0
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	859.593	745.651	727.506	737.794	730.936	735.602	731.602
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E *	30.456	68.386	29.094	2.705	28.339	25.203	26.637
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL *	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	0
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	7.326	0	14.652	7.326	7.326	7.326	4.137
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	30.000	0	30.000	60.000	101.550	30.000	30.000
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	0	0	0	0	0	0	0
21.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS *	141.356	30.000	40.000	136.332	8.800	8.800	8.800
21.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	10.000	0	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	0	0	0	0	0	0	0
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	22.485	218	119.776	109.263	88.418	83.539	99.986
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	22.485	0	76.814	28.025	33.832	28.953	31.501
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO *	0	218	0	0	0	0	0
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	0	0	38.936	50.560	50.560	50.560	62.185
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	0	0	0	861	0	0	2.274
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	0	0	4.026	29.817	4.026	4.026	4.026
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	0	0	2.556	2.556	2.556	2.556	2.556
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA *	0	0	1.470	1.470	1.470	1.470	1.470
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO . PROJETO DE QUALIFICAÇAO *	0	0	0	25.791	0	0	0
1721.35.99.07.00	FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO *	0	0	0	0	0	0	0
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	0	0	0	0	0
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	0	0	0	0	0
22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.462.730	5.635.290	4.415.925	5.059.033	4.513.538	3.879.016	6.059.055
22.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.452.356	5.635.290	4.415.925	5.059.033	4.513.538	3.879.016	6.059.055
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	3.289.733	5.141.328	3.923.940	4.394.062	3.987.404	3.355.574	5.363.278
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	162.623	493.962	491.985	664.971	526.134	523.442	695.777
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	10.374	0	0	0	0	0	0
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.743.169	3.303.114	2.569.868	2.622.852	2.682.857	2.310.219	2.318.587
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.743.169	3.303.114	2.569.868	2.622.852	2.682.857	2.310.219	2.318.587
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	330.567	497.444	205.622	238.343	250.776	215.898	195.577
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	0	0	3.444	1.148	1.148	1.146	1.146
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	222	251	250	275	279	265	293
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	1.672.097	2.023.007	1.593.429	1.846.990	1.943.337	1.673.060	1.515.588
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	710.960	716.490	701.466	458.924	416.452	349.993	559.350
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	241	77	75	53	731	82	181
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	29.082	65.845	65.582	77.119	70.134	69.775	46.452
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.221.958	1.910.013	13.673.805	317.159	2.759.968	16.801.984	10.699.268
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	4.221.958	1.910.013	13.673.805	317.159	2.759.968	16.801.984	10.699.268
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	4.221.958	1.910.013	13.673.805	317.159	2.759.968	16.801.984	10.699.268
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	0	0	0	0	0
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	0	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0	0	0	0	0	0	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	338.630	483.340	476.928	468.174	4.351.132	458.967	383.288
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	54.588	68.906	206.405	172.274	100.224	114.852	134.973
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	50.368	68.227	59.826	52.786	44.705	46.907	80.047
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	50.368	68.227	59.826	52.786	44.705	46.907	80.047
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE							

OUTROS TRIBUTOS *	50.368	68.227	59.826	52.786	44.705	46.907	80.047
1919.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.220	679	146.579	119.488	55.519	67.945	54.926
1919.35.00.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	3.745	204	25.202	213	250	6.089	6.785
1919.53.00.00.00 MULTAS DE TEÂNSITO	0	0	121.282	118.878	55.269	61.349	46.247
1919.53.01.00.00 MULTAS DE TRÂNSITO *	0	0	121.282	118.878	55.269	61.349	46.247
1919.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS *	475	475	95	397	0	507	1.894
1920.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.604	49.776	73.415	78.043	46.678	129.041	75.494
1921.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	27.785	16.250	31.141	41.196	11.138	38.798	36.934
1921.99.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES *	27.785	16.250	31.141	41.196	11.138	38.798	36.934
1922.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	35.819	33.526	42.274	36.847	35.540	90.243	38.560
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES *	35.819	33.526	42.274	36.847	35.540	90.243	38.560
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	177.332	310.521	157.350	178.608	165.586	165.652	147.979
1931.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	177.332	310.521	157.350	178.608	165.586	165.652	147.979
1931.09.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	177.332	310.521	157.350	178.608	165.586	165.652	147.979
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	43.106	54.137	39.758	39.249	4.038.644	49.422	24.842
1990.02.00.00.00 RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES	0	0	0	0	40	0	0
1990.02.01.00.00 RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS *	0	0	0	0	40	0	0
1990.09.00.00.00 RECEITAS EVENTUAIS	43.106	54.137	39.758	39.249	4.038.604	49.422	24.842
1990.09.01.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	0	8.110	0	0	9.558	16.656	0
1990.09.02.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	13.501	6.927	6.706	8.406	4.006.983	3.549	1.316
1990.09.03.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	0	5	0	494	0	334	0
1990.09.04.00.00 PREÇOS PÚBLICOS *	28.593	39.095	33.052	30.349	22.063	28.883	23.526
1990.09.05.00.00 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	1.012	0	0	0	0	0	0
1990.09.06.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM *	0	0	0	0	0	0	0
1990.09.07.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - CMBV *	0	0	0	0	0	0	0
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS *	0	0	0	0	0	0	0
7000.00.00.00.00 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
7200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
7210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.129.860	-5.320.933	-2.340.541	-4.190.175	-2.695.849	-2.316.765	-2.554.633
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.129.860	-5.320.933	-2.340.541	-4.190.175	-2.695.849	-2.316.765	-2.554.633
9720.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.129.860	-5.320.933	-2.340.541	-4.190.175	-2.695.849	-2.316.765	-2.554.633
9721.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.522.100	-4.312.680	-1.555.701	-3.300.306	-1.894.824	-1.631.913	-1.478.797
9721.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.522.100	-4.312.680	-1.549.826	-3.298.348	-1.892.866	-1.629.955	-1.476.839
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-1.521.184	-4.312.588	-1.549.626	-3.298.284	-1.889.916	-1.629.397	-1.476.035
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-916	-92	-200	-64	-2.950	-558	-804
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI *	0	0	-5.875	-1.958	-1.958	-1.958	-1.958
9722.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-607.760	-1.008.253	-784.840	-889.869	-801.025	-684.852	-1.075.836
9722.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-607.760	-1.008.253	-784.840	-889.869	-801.025	-684.852	-1.075.836
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-586.082	-942.408	-719.258	-805.432	-730.891	-615.077	-983.089
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-21.678	-65.845	-65.582	-84.437	-70.134	-69.775	-92.747

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	1.128.869	134.592	402.322	397.545	298.319	140.427
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	1.104.513	127.005	394.731	389.992	290.766	132.931
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	23.029	7.120	7.129	7.091	7.091	7.034
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	0	1.327	467	462	462	462	462
1210.37.00.00.00 CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO	0	0	0	0	0	0	0
1210.37.01.00.00 RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O *	0	0	0	0	0	0	0
1325.02.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	39.074	0	53.135	19.982	4.615	6.211	21.083
1762.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	0	0	0	0	0
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	0	1.453.088	141.232	584.438	480.594	408.934	217.438

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	28.897.255	33.253.908	33.122.363	21.184.486	25.560.599	32.105.599	28.845.434

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	27.812.078	36.111.489	24.576.301	23.421.694	44.047.216	382.989.252	407.134.499
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.208.764	3.351.107	3.114.523	2.934.324	3.374.053	40.151.672	47.571.109
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	2.534.540	2.691.748	2.413.296	2.232.991	2.730.247	31.831.125	40.287.945
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	983.768	626.015	834.038	671.004	651.523	12.304.187	17.637.945
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	333.717	166.095	139.947	129.579	150.428	4.947.117	7.217.945

1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	467.745	330.344	567.802	347.959	368.736	5.866.494	9.720.000
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	8.239	0	0	0	0	8.624	220.000
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	459.506	330.344	567.802	347.959	368.736	5.857.870	9.500.000
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	182.306	129.576	126.289	193.466	132.359	1.490.576	700.000
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.550.772	2.065.733	1.579.258	1.561.987	2.078.724	19.526.938	22.650.000
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.550.772	2.065.733	1.579.258	1.561.987	2.078.724	19.526.938	22.650.000
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	59.820	66.629	58.499	54.126	70.737	683.804	650.000
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	1.410.811	1.880.607	1.419.271	1.423.176	1.906.781	17.950.777	22.000.000
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	80.141	118.497	101.488	84.685	101.206	892.357	0
1120.00.00.00.00	TAXAS	674.224	659.359	701.227	701.333	643.806	8.320.547	7.283.164
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	57.321	72.095	72.422	50.844	35.748	1.417.377	1.371.000
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	2.720	1.417	1.729	2.253	1.430	39.442	40.000
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	1.750	1.259	4.784	944	985	26.604	50.000
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	21.262	31.840	25.868	16.146	12.136	933.498	1.000.000
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	8.605	9.301	3.232	1.546	1.415	75.365	50.000
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	798	0	0	266	1.596	2.000
..29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	12.429	17.994	24.189	18.608	13.865	229.806	120.000
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	10.555	9.486	12.620	11.347	5.651	111.066	100.000
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	0	0	0	0	0	0	9.000
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	616.903	587.264	628.805	650.489	608.058	6.903.170	5.912.164
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	589.226	572.737	619.497	640.468	596.304	6.498.824	5.547.164
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO *	24.350	14.527	9.308	10.021	11.754	400.782	350.000
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	3.327	0	0	0	0	3.327	0
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	0	0	0	0	0	237	15.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	694.770	418.957	137.807	328.684	1.292.912	5.375.204	4.542.887
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	694.770	418.957	137.807	328.684	1.292.912	5.375.204	4.542.887
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	694.770	418.957	137.807	137.460	1.292.912	5.183.980	4.542.887
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	687.281	411.355	130.539	130.192	1.280.061	5.079.366	4.422.887
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	7.027	7.140	6.806	6.806	11.928	98.201	100.000
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	462	462	462	462	923	6.413	20.000
1210.37.00.00.00	CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO	0	0	0	191.224	0	191.224	0
1210.37.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O *	0	0	0	191.224	0	191.224	0
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	616.823	813.403	820.114	804.012	123.316	7.339.428	3.492.000
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.314	13.053	21.808	13.165	14.614	167.628	100.000
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS *	12.314	13.053	21.808	13.165	14.614	167.628	100.000
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	604.509	800.350	798.306	790.847	108.702	7.171.800	3.392.000
...2.00.00.00.00	DIVIDENDOS *	0	33.475	0	0	0	44.618	10.000
4.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-90.119	0	2.379	0	599	19.193	22.000
...4.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	-90.119	0	2.379	0	599	19.193	22.000
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	694.628	766.875	795.927	790.847	108.103	7.107.989	3.360.000
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	430.145	454.813	540.557	455.854	-204.334	4.532.437	2.360.000
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	90.507	83.104	90.296	82.978	76.984	931.930	340.000
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE *	16.443	31.316	86.413	43.026	45.298	368.787	200.000
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	269.048	281.930	317.458	281.404	-386.154	2.527.136	800.000
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	548	319	1.232	0	1.667	15.294	20.000
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	53.599	58.144	45.158	48.446	57.871	689.290	1.000.000
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	264.483	312.062	255.370	334.993	312.437	2.575.552	1.000.000
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	241.604	292.228	232.055	305.398	273.715	2.297.107	400.000
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	22.879	19.834	23.315	29.595	38.722	278.445	600.000
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM *	22.879	19.834	23.315	29.595	38.722	278.445	600.000
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.854.218	31.198.658	20.052.610	19.033.647	38.563.227	320.929.640	344.178.677
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.528.099	15.103.981	18.499.859	18.401.216	25.389.532	234.765.812	336.870.894
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.912.382	8.611.346	9.277.477	10.383.908	16.958.771	143.411.756	258.486.865
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.759.761	6.586.309	6.416.386	8.607.444	14.103.123	115.302.552	231.002.300
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	7.753.339	6.579.394	6.161.328	8.364.143	13.948.946	113.754.982	229.697.300
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	2.752	659	14.277	4.524	2.303	66.648	40.000
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	2.136	2.112	2.160	2.069	1.076	22.739	15.000
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0	0	171.502	0	0	976.849	830.000
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	0	0	62.020	232.767	147.393	442.180	400.000
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	1.534	4.144	5.099	3.941	3.405	39.154	20.000
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	10.683	10.683	10.683	10.683	10.683	128.196	100.000
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO							

	ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ *	10.683	10.683	10.683	10.683	10.683	128.196	100.000
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	156.085	167.434	155.504	146.170	127.833	1.961.549	1.215.000
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	1.096	456	1.039	1.523	1.795	27.845	15.000
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	154.989	166.978	154.465	144.647	126.038	1.933.704	1.200.000
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.220.059	1.807.277	2.587.638	1.566.493	2.658.336	24.471.157	25.379.565
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	321.724	321.724	321.724	256.409	364.620	3.838.269	5.127.565
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	168.000	168.000	0	84.000	420.000	0
1721.33.12.12.00	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE *	0	168.000	168.000	0	84.000	420.000	0
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	0	80.000	0	0	0	348.872	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	80.000	0	0	0	348.872	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA *	275.400	0	290.000	0	678.600	3.130.200	4.500.000
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE *	168.490	165.004	181.272	181.272	369.516	2.139.130	2.000.000
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	216.950	0	216.950	108.475	108.475	1.301.700	900.000
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA *	84.652	84.652	85.366	85.366	85.366	963.705	300.000
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	27.200	0	313.400	30.400	60.800	617.300	50.000
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	71.550	214.650	71.550	71.550	71.550	858.600	1.000.000
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	731.602	731.602	731.602	731.602	747.654	8.942.746	9.000.000
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E *	0	17.491	20.079	22.456	12.969	283.815	200.000
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL *	55.000	27.500	27.500	27.500	27.500	330.000	300.000
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	39.475	11.463	11.463	11.463	8.486	130.443	100.000
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	101.550	-113.100	30.000	30.000	30.000	360.000	300.000
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	0	44.395	0	0	0	44.395	2.000
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS *	116.466	53.896	98.732	0	8.800	651.982	1.500.000
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	10.000	0	20.000	10.000	0	110.000	100.000
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	0	0	0	0	0	0	100.000
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI *	0	0	0	0	0	0	100.000
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	765.794	39.643	49.674	53.118	58.796	1.490.710	690.000
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	37.894	26.881	36.912	40.356	46.034	409.687	250.000
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO *	609	0	0	0	0	827	0
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	50.560	11.625	11.625	11.625	11.625	349.861	300.000
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	0	1.137	1.137	1.137	1.137	7.683	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND: NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	676.731	0	0	0	0	722.652	140.000
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	0	0	0	0	0	0	100.000
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	2.556	0	0	0	0	15.336	30.000
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA *	1.470	0	0	0	0	8.820	10.000
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO *	0	0	0	0	0	25.791	0
1721.35.99.07.00	FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO *	672.705	0	0	0	0	672.705	0
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	57.592	0	0	57.592	0
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0	0	57.592	0	0	57.592	0
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.946.230	4.197.651	6.547.421	5.244.128	5.415.475	59.375.492	47.530.000
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.946.230	4.197.651	6.547.421	5.244.128	5.415.475	59.365.118	47.500.000
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	4.407.358	3.682.864	6.024.306	4.605.511	4.971.440	53.146.798	44.000.000
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	538.872	514.787	523.115	638.617	444.035	6.218.320	3.500.000
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	10.374	30.000
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.669.487	2.294.984	2.674.961	2.773.180	3.015.286	31.978.564	30.854.029
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.669.487	2.294.984	2.674.961	2.773.180	3.015.286	31.978.564	30.854.029
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	238.893	210.381	229.521	253.728	266.796	3.133.546	8.120.729
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	1.146	1.146	1.145	1.146	1.140	13.755	30.000
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	299	295	311	289	150	3.179	3.000
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	0	0	0	0	0	0	200.000
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	1.851.256	1.630.306	1.708.524	1.966.217	2.067.873	21.491.684	19.000.000
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	459.655	384.095	650.979	480.321	412.955	6.301.640	3.500.000
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	112	140	846	255	143	2.936	300
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	118.126	68.621	83.635	71.224	266.229	1.031.824	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.326.119	16.094.677	1.552.751	632.431	13.173.695	86.163.828	7.307.783
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	4.190.119	15.846.915	1.530.071	498.552	12.979.060	85.428.872	7.218.770
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	4.190.119	15.846.915	1.530.071	498.552	12.979.060	85.428.872	7.218.770
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	45.360	247.762	22.680	133.879	0	449.681	0

1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	45.360	247.762	22.680	133.879	0	449.681	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	90.640	0	0	0	194.635	285.275	89.013
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	437.503	329.364	451.247	321.027	693.708	9.193.308	7.349.826
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	127.620	79.432	144.715	64.823	143.056	1.411.868	2.062.000
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	61.225	58.583	55.284	50.633	49.316	677.907	1.500.000
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	61.225	58.583	55.284	50.633	49.316	677.907	1.500.000
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	61.225	58.583	55.284	50.633	49.316	677.907	1.500.000
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	66.395	20.849	89.431	14.190	93.740	733.961	562.000
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	15.124	19.372	4.900	12.298	6.002	100.184	60.000
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO	47.739	0	84.394	0	87.738	622.896	500.000
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO *	47.739	0	84.394	0	87.738	622.896	500.000
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	3.532	1.477	137	1.892	0	10.881	2.000
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.904	40.332	84.240	56.094	241.211	992.832	520.000
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	23.763	25.841	20.545	14.355	31.286	319.032	120.000
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	23.763	25.841	20.545	14.355	31.286	319.032	120.000
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	31.141	14.491	63.695	41.739	209.925	673.800	400.000
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	31.141	14.491	63.695	41.739	209.925	673.800	400.000
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	213.133	172.365	175.077	181.652	204.206	2.249.461	3.500.000
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	213.133	172.365	175.077	181.652	204.206	2.249.461	3.500.000
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	213.133	172.365	175.077	181.652	204.206	2.249.461	3.500.000
1[illegible]0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	41.846	37.235	47.215	18.458	105.235	4.539.147	1.267.826
.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES	0	0	0	0	0	40	0
1990.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS *	0	0	0	0	0	40	0
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	41.846	37.235	47.215	18.458	104.708	4.538.580	1.264.826
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	19.729	0	25.424	0	65.469	144.946	463.826
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	230	680	34	180	10	4.048.522	0
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	55	0	502	0	270	1.660	500.000
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS *	21.832	35.535	21.255	18.278	17.602	320.063	300.000
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	0	1.020	0	0	0	2.032	1.000
1990.09.06.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM *	0	0	0	0	18.210	18.210	0
1990.09.07.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - CMBV *	0	0	0	0	3.147	3.147	0
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	0	0	0	0	527	527	3.000
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.684.969	-2.333.495	-2.688.974	-2.846.782	-2.992.534	-35.095.510	-53.782.809
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.684.969	-2.333.495	-2.688.974	-2.846.782	-2.992.534	-35.095.510	-53.782.809
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.684.969	-2.333.495	-2.688.974	-2.846.782	-2.992.534	-35.095.510	-53.782.809
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.805.268	-1.589.805	-1.514.988	-1.917.464	-2.017.717	-24.541.563	-45.717.609
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.803.310	-1.587.847	-1.513.030	-1.915.506	-2.015.759	-24.518.066	-45.717.609
.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-1.802.943	-1.587.759	-1.511.127	-1.914.903	-2.015.452	-24.509.214	-45.710.945
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-367	-88	-1.903	-603	-307	-8.852	-6.664
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI *	-1.958	-1.958	-1.958	-1.958	-1.958	-23.497	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-879.701	-743.690	-1.173.986	-929.318	-974.817	-10.553.947	-8.065.200
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-879.701	-743.690	-1.173.986	-929.318	-974.817	-10.553.947	-8.065.200
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-807.869	-675.069	-1.104.255	-844.190	-911.265	-9.724.885	-8.065.200
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-71.832	-68.621	-69.731	-85.128	-63.552	-829.062	0

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	694.770	418.957	137.807	328.684	1.292.912	5.375.204	4.542.887
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	687.281	411.355	130.539	130.192	1.280.061	5.079.366	4.422.887
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	7.027	7.140	6.806	6.806	11.928	98.201	100.000
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	462	462	462	462	923	6.413	20.000
1210.37.00.00.00	CONTR.P/PROG.INTEGR.SOCIAL E FORM.DO PATRIM.DO	0	0	0	191.224	0	191.224	0
1210.37.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O *	0	0	0	191.224	0	191.224	0
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	22.879	19.834	23.315	29.595	38.722	278.445	600.000
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	45.360	247.762	22.680	133.879	0	449.681	0
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	244.583	506.219	165.697	149.208	496.239	4.847.670	2.577.113

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	24.432.339	33.359.037	21.749.520	20.246.228	39.761.770	342.518.538	348.808.803

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido Pag.: 0001
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em unidades de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	4.641.473	82.703.449	63.522.509	0	23.822.413
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	9.005	437.215	446.220	0	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	0	218.929	218.930	0	-1
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	300	219.303	219.603	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	182.689	4.461.640	4.509.785	0	134.544
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.853	1.837.250	1.838.559	0	49.544
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0	13.227	13.227	0	0
FUNDEF	434.585	1.694.447	1.945.747	0	183.285
FUNDEB	0	1.233.952	1.233.010	0	942
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.318.905	92.819.412	73.947.590	0	24.190.727

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	60.278.151	4.654.979	0	57.457.726	7.475.404
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	437.209	19.400	0	456.609	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	225.120	157.173	0	382.293	0
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	139.467	91.398	0	201.513	29.352
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	3.328.324	154.758	0	3.482.908	174
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.291.721	83.793	0	1.356.737	18.777
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	13.227	0	0	13.227	0
FUNDEF	458.322	0	0	458.322	0
FUNDEB	968.402	246.912	0	1.215.314	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.139.943	5.408.413	0	65.024.649	7.523.707

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado Pag.: 0002
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em unidades de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3.987.590	82.703.449	0	58.070.589	653.883	5.451.920	23.822.413
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	9.005	437.215	0	437.209	0	9.011	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	218.929	0	215.120	0	3.810	-1
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	300	219.303	0	126.112	0	93.491	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	182.689	4.461.640	0	3.326.097	0	1.183.688	134.544
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.853	1.837.250	0	1.288.511	0	550.048	49.544
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	13.227	0	13.227	0	0	0
FUNDEF	433.642	1.694.447	0	457.379	943	1.488.368	183.285
FUNDEB	0	1.233.952	0	769.412	0	463.598	942
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.664.079	92.819.412	0	64.703.656	654.826	9.243.934	24.190.727

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	1.920.972	4.654.979	58.070.589	653.883	56.803.843	286.590	7.475.404
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	19.400	437.209	0	456.609	0	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	157.173	215.120	0	382.293	10.000	0
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	13.355	91.398	126.112	0	201.513	0	29.352
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	327	154.758	3.326.097	0	3.482.908	1.900	174
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.960	83.793	1.288.511	0	1.356.737	250	18.777
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	0	13.227	0	13.227	0	0
FUNDEF	943	0	457.379	943	457.379	0	0
FUNDEB	0	246.912	769.412	0	1.215.314	198.990	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.938.557	5.408.413	64.703.656	654.826	64.369.823	497.730	7.523.707

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
6º bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

9.394/
Art.72, Anexo X

Valores em unidades de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.217.945	7.217.945	280.007	4.947.118	69
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	220.000	220.000	0	8.624	4
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500.000	9.500.000	716.695	5.857.869	62
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700.000	700.000	325.826	1.490.575	213
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650.000	650.000	124.863	683.804	105
1113.05.02.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000.000	22.000.000	3.329.956	17.950.776	82
1113.05.03.00.00 ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	0	185.891	892.356	0
1325.02.99.01.00 REMUNERAÇÃO DO FPM	600.000	600.000	68.317	278.444	46
1931.09.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500.000	3.500.000	385.858	2.249.459	64
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	- - -	- - -	- - -	35.095.508	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.697.300	229.697.300	22.313.088	113.754.981	50
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000	40.000	6.827	66.650	167
1721.01.12.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15.000	15.000	3.146	22.740	152
1721.01.32.00.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000	20.000	7.346	39.153	196
1721.09.01.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100.000	100.000	21.366	128.196	128
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	44.000.000	44.000.000	9.576.952	53.146.798	121
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	3.500.000	3.500.000	1.082.652	6.218.320	178
2421.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050.468	20.050.468	0	0	0
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-45.710.945	-45.710.945	-3.930.355	-24.509.214	54
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-6.664	-6.664	-910	-8.851	133
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	0	0	-3.916	-23.498	0
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-8.065.200	-8.065.200	-1.755.455	-9.724.884	121
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0	0	-148.680	-829.061	0
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	- - -	- - -	- - -	207.735.863	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
Transferências multigovernamentais (IV)					
Transferências de recursos do FUNDEB (V)					
1724.01.01.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	8.120.729	8.120.729	520.524	3.133.546	39
1724.01.02.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	30.000	30.000	2.286	13.757	46
1724.01.03.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	3.000	3.000	439	3.178	106
1724.01.04.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	200.000	200.000	0	0	0
1724.01.05.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	19.000.000	19.000.000	4.034.090	21.491.686	113
1724.01.06.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	3.500.000	3.500.000	893.276	6.301.640	180
1724.01.07.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR	300	300	399	2.938	979
1724.01.08.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	0	0	337.453	1.031.825	0
Complementação da União ao FUNDEB					

Demais receitas vinculadas ao ensino					
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	340.000	340.000	159.962	931.930	274
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000	250.000	86.389	409.688	164
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0	0	0	827	0
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	300.000	300.000	23.250	349.862	117
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	0	0	2.274	7.682	0
1721.35.99.04.00 PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	30.000	30.000	0	15.338	51
1721.35.99.05.00 PNAE - INDÍGENA	10.000	10.000	0	8.818	88
1721.35.99.06.00 PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL	0	0	0	25.791	0
1721.35.99.07.00 FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO	0	0	0	672.705	0
1721.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0	0	57.592	0
1761.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.218.770	7.218.770	2.222	2.222	0
1764.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	89.013	89.013	194.635	194.635	219
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	- - -	- - -	- - -	34.655.660	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)				207.296.015	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	2.869.130	18.603.733	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	-	232.853	709.803	-
Outras despesas com ensino	-	-	146.853	2.785.030	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	5.950.386	25.817.359	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	2.203.829	6.806.216	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	0	82.032	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	72.169.876	82.683.454	11.403.051	54.804.173	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				3.116.938	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	55.054.049

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	26,50
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	104,64
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	80,73

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	6.530.691
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	7.335.348

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (f)	% f/e
10-SAÚDE					
301-ATENÇÃO BÁSICA	0	2.000	0	2.000	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	80.032	0	80.032	
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017.027	21.096.676	2.502.921	16.020.547	
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	178.500	178.500	0	129.740	
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.578.561	5.630.925	260.170	2.049.362	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	31.436.524	41.895.383	7.412.903	29.685.203	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.508.799	9.604.268	945.731	5.076.915	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.530.747	3.385.452	224.326	1.510.397	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452.291	380.678	57.000	217.608	
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	467.427	511.572	0	32.369	
TOTAL DAS DESPESAS	72.169.876	82.765.486	11.403.051	54.804.173	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
6º bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em unidades de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Receitas de impostos				
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.217.945	4.947.118	69
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	220.000	8.624	4
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500.000	5.857.869	62
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700.000	1.490.575	213
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650.000	683.804	105
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000.000	17.950.776	82
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	892.356	0
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	600.000	278.444	46
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500.000	2.249.459	64
Receitas de transferências legais e constitucionais				
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.697.300	113.754.981	50
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000	66.650	167
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15.000	22.740	152
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000	39.153	196
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100.000	128.196	128
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	44.000.000	53.146.798	121
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	3.500.000	6.218.320	178
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050.468	0	0
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - - - - -	207.735.863	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)				
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	200.000	368.787	184
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.127.565	3.838.267	75
1721.33.12.12.00	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0	420.000	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	348.872	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	4.500.000	3.130.200	70
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	2.000.000	2.139.130	107
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	900.000	1.301.699	145
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	300.000	963.707	321
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50.000	617.300	***
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	1.000.000	858.600	86
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	9.000.000	8.942.747	99
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	200.000	283.814	142
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	300.000	330.000	110
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000	130.443	130
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	300.000	360.000	120
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE	2.000	44.395	***
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	1.500.000	651.981	43
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	100.000	110.000	110
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.218.770	1.106.651	15
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	371.643	0
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - - - - -	26.318.236	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	- - - - - -	0	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				-
1121.08.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO		39.442	
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		26.603	
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO		933.499	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI		75.365	
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		1.596	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		229.805	
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS		111.066	
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.498.824	
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO		400.783	
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		3.327	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		237	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.079.367	
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		98.201	
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		6.410	
1210.37.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		191.224	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS		167.627	
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS		44.618	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA		19.193	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB		931.930	
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS		2.527.136	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE		15.294	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		689.288	
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA		2.297.109	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		976.848	
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO		442.180	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		27.846	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.933.703	

1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.		-1
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		409.688
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		827
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		349.862
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE		7.682
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE		15.338
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA		8.818
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL		25.791
1721.35.99.07.00	FORMAÇAO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO		672.705
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		57.592
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10.374
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM		3.133.546
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96		13.757
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP		3.178
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE		21.491.686
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS		6.301.640
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR		2.938
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA		1.031.825
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		84.322.221
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		78.038
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		285.275
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		677.907
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		100.184
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO		622.896
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS		10.881
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		319.032
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		673.799
1990.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		40
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR		144.945
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV		4.048.524
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC		1.660
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS		320.063
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		2.032
1990.09.06.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PRESSEM		18.210
1990.09.07.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - CMBV		3.147
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		527
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL		4.847.671
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - - - - -	153.782.819 -
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		- - - - - -	-35.095.508 -
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			352.741.410

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		82.440.455	71.819.925	87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.585.724	60.898.742	94
APLICAÇÕES DIRETAS		63.397.624	60.358.056	95
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	5.770.059	5.740.515	99
SALÁRIO FAMÍLIA	*	147.489	119.015	81
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	48.921.885	48.793.890	100
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	8.550.191	5.699.316	67
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	0	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	*	8.000	5.320	67
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.188.100	540.686	46
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	1.188.100	540.686	46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.854.731	10.921.183	61
APLICAÇÕES DIRETAS		17.854.731	10.921.183	61
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	16.720	1.946	12
DIÁRIAS - CIVIL	*	349.387	293.700	84
MATERIAL DE CONSUMO	*	9.320.011	6.504.314	70
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	1.467.469	1.064.857	73
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	838.410	543.834	65
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	5.687.420	2.337.220	41
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	1	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	175.313	175.312	100
DESPESAS DE CAPITAL		4.972.942	4.972.942	100
INVESTIMENTOS		4.972.942	4.972.942	100
APLICAÇÕES DIRETAS		4.972.942	4.972.942	100
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	4.317.554	4.317.554	100
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	1.494.908	652.123	44
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	0	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	3.265	3.265	100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		88.256.182	76.792.867	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	76.792.867
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	26.789.299
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	50.003.568

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	24,07%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS

ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
2000	0,00%	0,00%
2001	0,00%	0,00%
2002	0,00%	0,00%
2003	0,00%	0,00%
2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.156.798	2.318.852	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	498.737	51.444	
301-ATENÇÃO BÁSICA	71.068.129	64.959.051	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.514.963	5.145.967	
17-SANEAMENTO			
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.317.554	4.317.554	
TOTAL DAS DESPESAS	91.556.181	76.792.868	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
6° bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I, Anexo XI

Valores em unidades de R$

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. (b)	SALDO A REALIZAR (a b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0	0	0	0

DESPESAS DE CAPITAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (d)	SALDO A REALIZAR (c d)
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	162.018.969	15.000.972	44.448.418	117.570.551
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.535.979	11.951.639	33.637.943	116.898.036
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.535.974	11.951.639	33.637.943	116.898.031
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.156	3.653	10.844	4.312
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.220.564	148.735	372.006	848.558
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	637.802	0	251.515	386.287
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	63.690	18.267	54.321	9.369
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.463.613	0	3.900	1.459.713
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.922.573	11.596.349	29.173.840	105.748.733
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.254.597	184.635	3.218.202	8.036.395
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	954.714	0	550.050	404.664
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.265	0	3.265	0
4.4.99.00.00	A DEFINIR	5	0	0	5
4.4.99.99.00	A DEFINIR	5	0	0	5
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.482.990	3.049.333	10.810.475	672.515
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.482.990	3.049.333	10.810.475	672.515
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.482.990	3.049.333	10.810.475	672.515
	DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	162.018.969	15.000.972	44.448.418	117.570.551
	DIFERENÇA (I – II)	-162.018.969	-15.000.972	-44.448.418	----------

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
6° bimestre de 2008 (Novembro a Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, parágrafo 1° inciso III, Anexo XIV

Valores em unidades de R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a b)
TOTAL DAS RECEITAS	0	0	0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c d)

TOTAL DAS DESPESAS			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f= b d)	SALDO ATUAL (e+f)

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
3° quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Dez)	ÚLTIMOS 12 MESES (Exercício de 2008)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.445.706,81	29.445.706,81
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	401.930,15	401.930,15
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	123.453.052,74	123.453.052,74
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.732.676,81	14.732.676,81
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	39.884,50	39.884,50
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.181,62	126.181,62
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.870,41	115.870,41
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	176.577,86	176.577,86
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.664.044,05	3.664.044,05
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.958.363,59	1.958.363,59
3.3.90.03.00 PENSÕES	1.381.308,03	1.381.308,03
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	3.089,82	3.089,82
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	5.012,77	5.012,77
4.4.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.844,20	10.844,20
( ) deduções		
3.3.90.03.00 PENSÕES	-481.879,68	-481.879,68
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	175.032.663,68	175.032.663,68
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.676.146,45	6.676.146,45
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	664.465,91	664.465,91
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.657,57	7.657,57
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	484.091,71	484.091,71
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	7.832.361,64	7.832.361,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		342.518.537,65
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		175.032.663,68 (51,10 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		184.960.010,33 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		7.832.361,64 (2,29 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		20.551.112,26 (6,00 %)

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

3° quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2008)	ATÉ O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2008)	ATÉ O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2008)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
INSS	25.075.484,98	23.392.057,44	22.461.387,96	33.789.238,38
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.906.010,35	2.585.347,80	2.257.161,16	1.920.042,63

PNAFM	3.782.562,10	3.782.562,10	3.782.562,10	3.782.562,10
RELUZ	5.410.046,67	5.241.277,04	5.241.277,04	6.951.570,65
MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL	1.878.596,66	1.700.562,20	1.637.265,76	3.741.089,31
PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV	586.239,74	377.005,14	220.079,19	5.066.195,31
H B B	1.293.431,83	1.293.431,83	1.293.431,83	1.293.431,83
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.348.002,78	1.776.488,91	1.776.488,91	1.199.870,99
PRECATÓRIOS - PMBV	21.028,63	21.028,63	21.028,63	0,00
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.301.403,74	40.169.761,09	38.690.682,58	57.744.001,20
DEDUÇÕES (II)				
CAIXA GERAL	24.013.405,80	24.466.035,23	24.171.952,40	2.415.052,77
BANCOS - todas unidades gestoras	57.500.303,96	53.601.009,87	66.752.955,83	105.026.114,61
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	0,00	-4.385.708,51	-7.306.207,62	-30.617.766,65
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	857,65	2.330,40	2.687,53	2.602,28
DEVEDORES DIVERSOS	2.518.955,46	2.644.468,61	2.644.468,61	2.657.360,34
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	46.341,28	46.341,28	46.341,28	31.341,28
OUTRAS OPERAÇÕES	1.770,41	1.770,41	1.770,41	1.770,41
RESTOS A RECEBER DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	115.942.317,98
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	141.033,27	141.033,27	141.033,27	145.524,84
OUTRAS CONTAS PENDENTES DEVEDORAS	0,03	0,03	0,03	0,03
Subtotal do ativo financeiro (A)	84.222.667,86	76.517.280,59	86.455.001,74	195.604.317,89
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	7.346.972,54	6.735.094,72	6.434.204,90	44.128.258,48
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	7.346.972,54	6.735.094,72	6.434.204,90	44.128.258,48
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	76.875.695,32	69.782.185,87	80.020.796,84	151.476.059,41
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	97.483.491,49	50.901.509,89	34.620.736,54	140.833.771,04
RESTITUIÇÕES A PAGAR	2.786,35	84.141,97	80.951,18	10.228,48
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.751,36	18.751,36	18.751,36	33.751,36
CONSIGNAÇÕES	2.593.854,86	2.947.021,09	2.703.886,57	3.467.567,88
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	740,00	740,00	740,00	740,00
OUTRAS CONTAS PENDENTES CREDORAS	11.740,30	11.740,30	11.740,30	11.740,30
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	100.111.364,36	53.963.904,61	37.436.805,95	144.357.799,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-33.574.291,58	-29.612.424,78	-41.330.114,26	-93.732.058,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	349.085.649,51	362.639.613,50	357.925.115,06	342.518.537,65
% da DC sobre a RCL	12,40%	11,08%	10,81%	16,86%
% da DCL sobre a RCL	-9,62%	-8,17%	-11,55%	-27,37%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20(120,00%)

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
SOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)
3º quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV

Valores em R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	342.518.537,65
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2008 até 31/12/2008, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

3° quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF, Art.72, Anexo VII

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO		ÚLTIMOS 12 MESES	1999
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.092.928,62	
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.745,41	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.779.691,44	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.450,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.980.230,59	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	35.002.337,28	
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	251.515,40	
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.321,02	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	3.900,00	
	TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	44.254.119,76	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	342.518.537,65	
	% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12,92%	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

3° quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF, Art.55, inciso III, alínea 'a', Anexo V

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	
Caixa / Bancos / Exatores	
CAIXA	2.408.196,76
CAIXA E BANCO ADM. INDIRETA - FETEC	5,55
CAIXA E BANCOS ADM. INDIRETA - EMHUR	0,00
RECEITA PRÓPRIA À COMPENSAR	6.850,46
BASA 202.000-3 (FOLHA DE PAGAMENTO)	21.198,67
BB 1.061-8 (PTA)	216,23
BB 1.450-8 (CENTRO DA JUVENTUDE)	98,26
BB 5.022-9 (PFMPI ADOLESCÊNCIA)	56.920,37
BB 5.044-X (IPI FEDERAL)	21.465,70
BB 5.078-4 (PMBV FECEC)	372.045,84
BB 5.123-3 (PROG NAC HIV)	141.925,28
BB 5.133-0 (ATENDIMENTO IDOSOS)	50.024,15
BB 5.135-7 (F.INCEN PQ ATV PROD)	2.090,71
BB 5.135-7 (F.INCEN PQ.ATIV.PROD)	185.385,73
BB 5.161-6 (PNAC)	2.828,54
BB 5.269-8 (PMBV/INFRAERO)	48.458,53
BB 5.301-5 (MAC VS)	4.468,65
BB 5.329-5 (SAE - SALAR EDUCAÇAO)	139.878,73
BB 5.347-3 (DESONERAÇ EXPORTAÇ)	181.461,47
BB 5.356-2 (MENINO DEDO VERDE)	788,88
BB 5.387-2 (PMBV/FNDE/EJA)	201,39
BB 5.443-7 (PM BOA VISTA - CIDE)	230.319,21
BB 5.559-X (MIN ESP SEGUNDO TEMP)	137.974,02
BB 5.566-2 (FMMA)	317.783,97
BB 5.578-6 (SF JANE G. BENEDETTI)	11,00
BB 5.582-4 (RETENÇÕES JUDICIAIS)	387.425,93
BB 5.588-3 (FARMACIA POPULAR)	42.026,24
BB 5.608-1 (PMBV BINF)	351.785,12
BB 5.635-9 (CONST. 120 ESTUFAS)	25,60
BB 5.649-9 (PM BOA VISTA - EADE)	255,18
BB 5.658-8 (PMBV BIDO)	2.154,83
BB 5.673-1 (DREN E GAL PLUVIAIS)	0,71
BB 5.679-0 (PETI BOLSA)	243.078,96
BB 5.685-5 (176700 AP.HOSPITALAR)	7.583,87
BB 5.696-0 (PMBV EMPJ)	28.386,33
BB 5.700-2 (PMBV BASE)	3,45
BB 5.703-7 (PMBV BBAJ)	11,65
BB 5.707-X (PMBV BAIF)	768,43
BB 5.718-5 (PNAE - INDIGENA)	1.588,46
BB 5.727-4 (CONS.MUN DE ASS.SOC)	20.496,31
BB 5.755-X (PMBV TJ GUARDA MIRIM)	61.101,75
BB 5.759-2 (SENTINELA)	898,18
BB 5.760-6 (ISS FEDERAL)	168.609,96
BB 5.796-7 (MIN JUST CONST FUTUR)	39.524,88
BB 5.797-5 (GOV RR 5 ERBPC)	261,12
BB 5.835-1 (207/97 ANEL VIARIO)	1.462,30
BB 5.845-9 (CONV. PROJOVEM)	5.361,35
BB 5.853-X (CPBF)	347,97
BB 5.986-2 (PROJOVEM)	64.375,19
BB 5.992-7 (VSUS (MS))	67.436,04
BB 6.000-3 (FMAS)	95.743,78
BB 6.040-2 (PETI JORNADA E MONIT)	165.479,08
BB 6.041-0 (AGENTE JOVEM BOLSA)	26.602,82
BB 6.042-9 (PETI BOLSA)	42.732,48
BB 6.043-7 (PAIF/CRAS)	27.430,01
BB 6.044-5 (API)	590.817,39
BB 6.045-3 (AGENTE JOVEM ORIENT.)	18.055,84

BB	6.048-8 (SENTINELA)	25.048,99
BB	6.049-6 (PPD)	6.066,60
BB	6.059-3 (CONST. MOD.SANITARIO)	8.946,08
BB	6.084-4 (SAUDE REC PRÓPRIO)	9.974,00
BB	6.088-7 (EDUCACAO)	2.497,15
BB	6.091-7 (AFB/MS BOA VISTA)	1.353.443,52
BB	6.135-2 (PBOA VISTA IGD)	650.117,22
BB	6.159-X (PROJ ATEND. EDUC INF)	41.924,51
BB	6.195-6 (FAN/MS BOA VISTA)	91.708,17
BB	6.203-0 (DRENAGEM MIRANDINHA)	15,00
BB	6.229-4 (CONV. 942/2006)	56.156,93
BB	6.243-X (DRENAGEM CANAL STA T)	76.189,65
BB	6.258-8 (PROJ. EDUC. INFANTIL)	0,00
BB	6.260-X (CONV. 2619/2006 MEDI)	0,00
BB	6.261-8 (PMBV FNS)	457.939,37
BB	6.270-7 (FUNDEB)	7.296.652,80
BB	6.276-6 (PNATE/FNDE)	8.030,18
BB	6.293-6 (PAC PROT SOC)	21.596,58
BB	6.295-2 (SNA - SIMPLES NACION)	196.808,20
BB	6.301-0 (CONTA UNICA)	21.220,00
BB	6.303-7 (CONV 20078003)	116.512,68
BB	6.314-2 (CONSTRUINDO FUTURO)	110.725,45
BB	6.322-3 (PROJESUS COMP.01)	473.383,51
BB	6.333-9 (CONV. SEBRAE)	9.589,14
BB	6.334-7 (PLAN MAND LAGO GRAND)	73.607,40
BB	6.336-3 (PLANTIO MANDIOCA SM)	57.443,27
BB	6.338-X (PLANT. MANDIOCA VALE)	113.805,35
BB	6.341-X (PA NOVA AMAZONIA)	1.143.928,72
BB	6.356-8 (PM/BOA VISTA FNS)	296.244,38
BB	6.364-9 (FMAS/PMBV/PCI)	77.190,26
BB	6.370-3 (CALHA NORTE CID SAT)	702.466,69
BB	6.371-1 (PTA INCLUSAO Q PROFI)	27.414,46
BB	6.372-X (PM/BOA VISTA FNS)	23.910,38
BB	6.378-9 (PM/BOA VISTA FNS)	71.965,62
BB	6.397-5 (MERENDA ESCOLAR)	12.115,76
BB	6.420-3 (BB138-08)	22.952,19
BB	6.443-2 (PM/BOA VISTA FNS)	198.994,44
BB	6.451-3 (PROJOVEM URBANO TD)	700.239,95
BB	6.453-X (FMAS/PROJOVEM/ADOLES)	83.007,94
BB	6.456-4 (PMBV/FMAS/PFMC3)	12.690,75
BB	6.513-7 (DMRTRAN MUL TRANSITO)	72.719,87
BB	6.737-7 (PROG.NAC.ALIM.ESCOLA)	89.554,04
BB	7.158-7 (PRESSEM)	30.617.766,65
BB	7.219-2 (PROJ EMPR SOLIDARIA)	5,60
BB	7.232-X (PETI LIXAO)	53,51
BB	7.634-1 (MULTAS PENAL ADMINIS)	5.802,98
BB	7.737-2 (SF ANTONIA C L SOUZA)	3,20
BB	8.745-9 (SF MªIZABEL LIMA)	200,00
BB	8.862-5 (PGRM)	27.662,19
BB	9.017-4 (SF KATIA AMANDA)	39,30
BB	9.461-7 (P.M. BOA VISTA PDDE)	713,81
BB	11.852-4 (INDESP QUADRAS POLIE)	2.051,08
BB	13.901-7 (MIN SAUD SIA SIH SUS)	122.974,17
BB	14.874-1 (PES.PORT.DEFICIÊNCIA)	3,00
BB	14.998-5 (CRIANÇA ADOLESCENTE)	1.955,63
BB	15.000-2 (CONV. 472885/2006)	36.044,69
BB	15.004-5 (REC IG CARANA MMA)	32.117,13
BB	15.758-9 (MPAS SEAS)	0,30
BB	16.016-4 (TETO F.EPIDEMOLOGIA)	126.061,76
BB	16.029-6 (P.N.T.E)	2,50
BB	16.717-7 (PROJ SENTINELA)	1,25
BB	21.273-3 (A E FNS MS BOA VISTA)	523.109,17
BB	21.283-0 (FECEC)	40.006,52
BB	26.465-2 (TRANSPORTE ESCOLAR)	1,73
BB	30.228-7 (FUN.DE PART.DO MUN.)	6.351.731,99
BB	30.229-5 (PREF. MUNIC. DE BV)	9,81
BB	30.233-3 (ITR TR)	109.174,45
BB	30.329-1 (ITR INCRA.)	30.815,44
BB	30.828-5 (PRERF.MUNIC.BV IPVA)	214,16
BB	30.921-4 (FUND.ESP.LEI 7525)	1.811,73
BB	30.928-1 (PREF.MUNIC.BV.SAREM)	156,02
BB	31.049-2 (PREF. MUNIC. BV IST)	30,28
BB	31.325-4 (RECURSOS ISO)	23.071,15
BB	31.444-7 (PMB.FU.APOSENTADORIA)	3.764,04
BB	31.497-8 (PMBV CONV. FUNASA)	963,03
BB	31.643-1 (PREF.M.BV SUFRAMA)	123,58
BB	31.986-4 (CARTÃO SALÁRIO)	483,36
BB	33.021-3 (CÂMARA MUNICIPAL)	62.092,93
BB	35.850-9 (PREF.MUNC.BOA VISTA)	3,26
BB	36.749-4 (EMHUR)	193.018,05
BB	51.461-6 (MAPS SAS AÇÃO CONTI)	369,46
BB	51.553-1 (TES.MÚN.CAUÇÃO)	51.821,90
BB	58.025-2 (FUNDEF)	38.695,66
BB	58.050-3 (FMS PAB)	1.181.341,14
BB	58.051-1 (SUS MAC AIH)	664.092,79
BB	58.080-5 (SAC)	2.637,21
BB	283.143-0 (ICMS DESONERAÇÃO)	959.135,54
CEF	7-0 (POUP 647.199-4)	1.706.623,46
CEF	13-2 (PM BOA VISTA)	762,83
CEF	19-1 (CONV.014/06)	0,00
CEF	20-5 (MJ/SDE/FDD N. 014/06)	802,71
CEF	21-3 (CV. 157/2006 VIDA SA)	636,88
CEF	45-5 (CON.PA NOVA AMAZONIA)	0,00
CEF	51-5 (ARRECADAÇÃO)	473,20
CEF	88-4 (CONV050/06 TERRA PLA)	0,00
CEF	171-6 (HBB)	0,00
CEF	293-3 (ARRECADAÇÃO)	509.244,44
CEF	964-4 (CONSTRUÇÃO DE PONTES)	0,04
CEF	1.352-8 (MORAR MELHOR)	95.091,95
CEF	2.348-5 (V.OLIMPICA-12582836)	47.770,19
CEF	2.380-9 (CONV PMBV RELUZ)	3.802,33
CEF	2.415-5 (PT. 134.480-25/2001)	28,40
CEF	2.416-3 (PM B.VISTA PROINFA)	56.632,58
CEF	2.417-1 (PT - 134.478-84/01)	216.380,36
CEF	2.419-8 (V.OLIMPICA-13203815)	3.791,86
CEF	2.669-7 (PT. 142.598-02/2002)	132.167,61

CEF 2.699-9 (PMBV/PNAFM)	347,71
CEF 2.738-3 (GER)	434,41
CEF 2.763-4 (HBB BID DI)	5.000,00
CEF 2.764-2 (HBB / UAS)	187,27
CEF 2.789-8 (PROJETO CRESCER)	55.631,85
CEF 2.798-7 (CV. 004PCN/2003)	287,81
CEF 2.814-2 (PSH 1000 CASAS.)	573,78
CEF 2.898-3 (CV. 002/2004)	74,91
CEF 3.101-1 (CONV. 191/2004)	623.730,12
CEF 3.121-6 (PMBV SINALIZAÇAO)	2.611,11
CEF 3.126-7 (PROJ FRUTIC IRRIGADA)	18.945,55
CEF 3.159-3 (AV. CENTENARIO)	3,00
CEF 3.191-7 (PROJETO ARTE POPULAR)	660,00
CEF 3.196-8 (CONV.095/05-AVIFAUNA)	9.099,46
CEF 3.202-6 (P. CRESCER/PETROBRAS)	1.020,76
CEF 3.203-4 (CONV.073/05 SUFRAMA)	5.634,15
CEF 3.213-1 (PROJ.CULTURA MOVEL)	370.766,56
CEF 4.287-8 (POPCON NOVA AMAZONIA)	892.365,97
CEF 6.819-8 (POUPANÇA PROJ.CRESCE)	28.864,82
CEF 6.820-1 (PT 186.36-06)	443.380,88
CEF 6.866-0 (CV. 157/2006)	0,00
CEF 6.867-8 (CONV.73/05 POUPANÇA)	5.440,15
CEF 8.117-8 (POP PT 196772/92/06)	1.529.417,37
CEF 8.119-4 (POP PT 193771-05/06)	184.784,99
CEF 8.233-6 (PT 132.038-15/01 POP)	619.160,31
CEF 8.234-4 (POP PROJ FRUT IRRIG.)	205.019,47
CEF 8.378-2 (CONST. UNID. SAUDE)	426.193,82
CEF 8.446-0 (PARQUE ESPORTIVO UNI)	262.885,80
CEF 8.506-8 (POP PT 199352-46/06)	967.404,78
CEF 8.510-6 (POP. PM BOA VISTA)	109.504,89
CEF 8.540-8 (POP. CONV.014/06)	5.740.566,77
CEF 8.987-0 (PNAFM POUPANCA)	5.039,37
CEF 9.024-0 (POP PT 192.951-68/06)	3.542.063,32
CEF 10.311-2 (PP PT221646-45 2006)	0,00
CEF 11.014-3 (CONV.326/06 POUP)	0,00
CEF 12.169-2 (POUP CONV050/06 TERR)	148.858,29
CEF 13.024-1 (POUP.C/C 647.106-4)	510.220,87
CEF 13.138-8 (POP CONV 155/2007)	213.213,92
CEF 13.139-6 (POUP.C/C 129-5)	1.125.292,44
CEF 13.151-5 (POP.0211654-68/06)	2.766.201,31
CEF 13.152-3 (POP CONV 200.485-806)	12.749,52
CEF 14.877-9 (POUP FNS BLMAC)	77.294,17
CEF 14.895-7 (POUP C/C 647171-4)	124.956,78
CEF 14.896-5 (POUP FNS BLVGS)	158,48
CEF 14.920-1 (POUP C/C 647189-7)	6.602.025,07
CEF 15.135-4 (POP FNS BLAFB)	262.880,67
CEF 15.136-2 (POUP FNS BLATB)	230,30
CEF 15.137-0 (POUP FNS FARPOP)	31.062,94
CEF 15.138-9 (POUP FNS IAPI)	33.874,38
CEF 15.155-9 (POUP(647.158-7))	1.444.511,19
CEF 15.157-5 (POUP 647.192-7)	6.586.450,91
CEF 15.213-0 (POUP(647.162-5))	1.418.539,93
CEF 15.214-8 (POUP(647.186-2))	1.034.963,92
CEF 15.490-6 (POUP 647.164-1)	682.297,93
CEF 15.505-8 (POUP 647.166-8)	13.156,04
CEF 16.061-2 (POUP.(647.172-2))	22.918,48
CEF 16.063-9 (POU CV 478/07 FUNASA)	2.789,20
CEF 133.958-6 (POUPANÇA C/C 2615-8)	2,72
CEF 134.740-6 (POUPANÇA C/C 1352-8)	1,46
CEF 137.660-0 (POUPANÇA 2814-2)	852.649,18
CEF 149.975-3 (PROJETO CRESCER)	12.520,71
CEF 149.983-4 (PROJETO CRESCER)	40.012,68
CEF 149.987-7 (CONV.095/05-AVIFAUNA)	214.583,69
CEF 149.991-5 (POUP PROJ PONTOS CUL)	735.854,69
CEF 624.011-9 (FNS BLAFB)	379.301,09
CEF 647.068-8 (PT186.36-06)	274,93
CEF 647.071-8 (PT - 186.729-16/2005)	27.919,33
CEF 647.079-3 (PT 192.951-68/06)	2.439,38
CEF 647.080-7 (PT-193771/05/06)	60,00
CEF 647.096-3 (PT 199352-46/06)	0,00
CEF 647.106-4 (201.213-10/2006)	1,00
CEF 647.122-6 (PT 221646-45/2006)	13.993,84
CEF 647.141-2 (CONV.0211654-68/06)	153,27
CEF 647.158-7 (MIN.INTEG.NACIONAL)	482,99
CEF 647.162-5 (MINIST.TURISMO)	0,00
CEF 647.164-1 (MIN.DAS CIDADES)	395.600,00
CEF 647.166-8 (MIN. DOS TRANSPORTES)	0,02
CEF 647.172-2 (MINIST.DAS CIDADES)	0,00
Outras disponibilidades financeiras	
GOVERNO FEDERAL - STN/FPM	15.942.317,98
SUBTOTAL	23.383.485,36
PASSIVO CURTO PRAZO	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2002	523.153,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2005	19.608,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2006	1.647.050,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2007	22.000.916,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008	16.643.041,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2002	679.514,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2004	1.010,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005	13.434,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006	1.004.545,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007	5.825.202,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008	36.604.550,39
DUPLICIDADE DE TRIBUTAÇÃO	10.228,48
DEPÓSITOS À IDENTIFICAR	18.750,69
DIVERSOS FECEC	15.000,00
RECURSOS A APLICAR	0,67
ASIG	62,25
ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS	0,00
BANCO BMC	0,00
BANCO BONSUCESSO S/A	1.105,05
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	0,00
BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMO)	13.363,65

BANCO DO BRASIL (EMPRESTIMOS)	1.342,39
BANCO PANAMERICANO	1.133,05
BANCO PAULISTA (EMPRESTIMO)	8.230,47
BANCO PINE	303,10
BANCO RURAL	0,00
BANCO SAFRA S/A	0,00
CAIXA ECON. FEDERAL (EMPRESTIMO)	0,00
CAPEMI	52,06
CAUÇÃO	162.048,05
CONSIGNAÇÕES	117.390,67
CONSIGNAÇÕES	129.139,20
CONSIGNAÇÕES	46.943,27
CONVENIO FACULDADES ATUAL	0,00
FALTAS E DEDUÇÕES	95.377,55
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	0,00
INSS - FORNECEDORES (FMAS)	0,00
INSS FOLHAS DE PAGAMENTO	1.578.803,89
INSS FORNECEDORES	20.344,54
INSS FORNECEDORES(FUNDEF)	0,00
IRRF	2.244,74
IRRF	34,38
IRRF FOLHAS DE PAGAMENTO	798.064,43
PRESSEM	1.669,80
RET.NA FONTE P/PAG.DE TRIB.MUNICIPAIS	18.231,47
RETENÇÕES JUDICIAIS	405.230,88
SINDACS SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARI	310,00
SINDFIM SINDICATO DOS FISCAIS MUNICIPAIS	0,00
SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPMU	0,00
SINDICATO ESTADUAL DOS GUARDAS CIVIS E M	0,00
SINDPRER	28,78
SINSERR	0,00
SITRAM	0,00
SUDAMERIS (EMPRÉSTIMO)	50.017,26
UNIBANCO (EMPRESTIMO)	0,00
VALE TRANSPORTE	16.096,95
DEVOLUÇAO DE PAG. EXERC. ANTERIORES	160,00
DEVOLUÇAO DE PAGAMENTO EXERC. ANTERIOR	580,00
• SUBTOTAL	88.474.317,24
SUFICIÊNCIA	34.909.168,12

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

3° quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF, Art.48, Anexo VII

Valores em R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de limite - TDP	175.032.663,68	51,10 %
Do Executivo	7.832.361,64	2,29 %
Do Legislativo		
Limite máximo (Incisos I,II e III,artigo 20 da LRF)	184.960.010,33	54,00 %
Do Executivo	20.551.112,26	6,00 %
Do Legislativo		
L e Prudencial (parágrafo único,art.22 da LRF)	175.712.009,81	95,00 % dos 54,00 %
Do Executivo	19.523.556,65	95,00 % dos 6,00 %
Do Legislativo		

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-93.732.058,21	-27,37 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	411.022.245,18	1,20 (120,00 %)

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.354.078,28	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	54.802.966,02	16,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	23.976.297,64	7,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	116.643.041,74	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

3º quadrimestre de 2008 (até Dezembro)

LRF,Art.55,inciso III,alinea 'b',Anexo VI

Valores em R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NAO PROCESS.		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	7.475.403,71	22.419.770,23	100.900.827,00		
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	54.762,85	7.330,08		
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	0,00	1.908.474,14	0,00		
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	29.352,99	288.575,89	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	175,00	8.084.786,63	9.513.310,90		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.776,39	1.551.651,54	1.545.736,76		
FUNDO MUNICIPAL DA CRÍANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0,00	0,00	0,00		
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.585,00		
FUNDEF	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB	0,00	2.296.529,11	4.672.252,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00		
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00		
T O T A L	7.523.708,09	36.604.550,39	116.643.041,74		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NAO PROCESS.		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
T O T A L					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.153 , DE 25 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a conceder isenção integral de tributos IPTU, ISS, ITBI e taxas no âmbito municipal para empresas, construtoras civis, empreendimentos imobiliários que em parceria com este Município aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Parágrafo Único: O Programa Federal Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos de incentivo a produção e à aquisição de imóveis novos para segmentos populacionais de menor renda.

Art. 2º- O Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, como contrapartidas, terrenos, agilização de projetos, alvarás, licenças ambientais, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para atendimento ao referido programa.

Art. 3º- Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bens públicos disponíveis áreas localizadas nesta cidade, destinadas, exclusivamente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a fazer doações onerosas ou não de áreas desafetadas, situadas nesta cidade, às empresas construtoras e/ ou a FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com a finalidade exclusiva, para construção de unidades habitacionais do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º- O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado em receber doações de terrenos e efetuar permutas de áreas urbanas com a finalidade de atender programas sociais.

Art. 5º- A empresa interessada em participar na adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida junto ao Município de Boa Vista, deverá providenciar seu credenciamento para análise econômica e financeira perante a Caixa Econômica Federal.

Art. 6º- Cessarão os efeitos da presente Lei, após o término e entrega da construção das unidades habitacionais em cumprimento ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 25 de junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1734/P DE 03 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Rosilene Nogueira de Araújo Carvalho, do cargo efetivo de Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº. 1288/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Julho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1735/P DE 09 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 09, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 20[illegible] de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica vago por motivo de exoneração, o cargo efetivo da senhora Rosilene Nogueira de Araújo Carvalho, Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº. 1288/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Julho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SM[illegible]/PORTARIA Nº 0050/09

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua no § 1º do Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 11/06/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Eremilda Silveira Rocha - Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de suas férias referente ao exercício de 2009, suspensa através da Portaria nº. 0048/09/SMDS, publicado no DOM nº. 2470, do dia 08 de junho de 2009, para o período de 01 a 30 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 01 de julho de 2009.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº 0051/09

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua no § 1º do Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 11/06/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o gozo de férias da servidora Liandra Aguiar Borges - Cargo Comissionado - referente ao exercício de 2008, que seriam gozadas no período de 01 a 30.07.09, por extrema necessidade dos seus serviços.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 01 de julho de 2009.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 088-2009-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores FABIANO JUNIO LIMA ANDRADE e MARIA VERÔNICA ARAUJO para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO GADELHA FERREIRA, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 183/07 dos contratos 0109 e 0110/2008 PGMU - Locação de veículo utilitário - para atender as necessidades da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período da vigência do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2009.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
- Adjunto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 089-2009-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores FABIANO JUNIO LIMA ANDRADE e MARIA VERÔNICA ARAUJO para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO GADELHA FERREIRA, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 0184/07 do contrato 0374/2007 PGMU - Locação de veículo para atender a necessidade da Atenção Básica da SMSA, durante o Período da Vigência do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2009.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
- Adjunto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 090-2009-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores FABIANO JUNIO LIMA ANDRADE e MARIA VERÔNICA ARAÚJO para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO GADELHA FERREIRA, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 069/06 do contrato 0400/2006 PGMU - Contratação de serviço de locação de veículos tipo utilitário - para atender as atividades de fiscalização do PSF, durante o Período de Vigência do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2009.

Jorci Mendes de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
- Adjunto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº 458/98, de 01 de junho de 1998.

Considerando a necessidade de se promover uma política de valorização dos servidores desta Secretaria;
Considerando que esta política de valorização deve resultar de um sistema equilibrado de justiça e disciplina.
Considerando que é um dever do gestor público potencializar os aspectos motivacionais, a fim de possibilitar um ambiente de produtividade voltada à colimação do princípio da eficiência, como corolário constitucional da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a servidora LÊDA CRISTINA DA PAIXÃO, Técnico Municipal, lotada na Chefia de Gabinete desta Secretaria, pela forma discreta, prestativa, eficiente e sempre solícita, com que se desincumbe das diversas tarefas que lhes são atribuídas, com abnegação, presteza e zelo, comprometendo muitas vezes o convívio fraterno com seus familiares ao extrapolar seu horário de expediente sacrificando de igual modo não rara vezes seu horário da folga. Exemplo digno de ser seguido pelos seus pares, pela forma destacada como se conduz.

Art. 2º - Determinar que o presente elogio seja publicado no Diário Oficial do Município, a fim de que seja registrado em seus assentamentos funcionais, em obediência ao princípio da publicidade, previsto no Art.37 da CFB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 107/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM 1ª Classe MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA, por ter o mesmo, quanto da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como um dos candidatos ao título, profissional dedicado, disciplinado, cumpridor dos seus deveres. Apesar de não ter logrado êxito para ser o representante dessa secretária, numa escolha democrática por um colegiado, mesmo assim, não deixou de ser um vencedor dentre tantos funcionários. Parabéns GM 1ª Classe DANIEL, exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 108/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM 1ª Classe GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, por ter o mesmo, quando da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como candidato ao título, por seu elevado grau de profissionalismo, principalmente na área profissional, tendo durante o período de carnaval e festa junina de 2009, trabalhado voluntariamente várias noites, fora do período normal de serviço, sacrificando dessa forma o horário de descanso e lazer junto aos seus familiares, possibilitando assim reforço na segurança, para maior tranqüilidade de nossos munícipes.
Ao Guarda Municipal 1ª Classe GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, os nossos agradecimentos e que continue nessa trilha de responsabilidade e sucesso da corporação.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 109/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM 2ª Classe MARCIO SILVA E SOUZA, por ter o mesmo, quanto da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como um dos candidatos ao título, profissional disciplinado, vem atualmente se destacando em uma nova missão, na elaboração de trabalhos estatísticos da Secretária.
Ao Guarda Municipal MARCIO SILVA E SOUZA os nossos agradecimentos e continue nessa caminhada elevada cada vez mais seu grau de profissionalismo.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM 2ª Classe FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, por ter o mesmo, quando da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como um dos candidatos ao título, profissional de elevada responsabilidade cumpridor de suas obrigações, conduz com muita competência a nossa rede de rádio comunicação e todas as missões lhe atribuídas.
Ao Guarda Municipal 2ª Classe FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO os nossos agradecimentos e que continue a trilha o caminho da responsabilidade e interesse pelo sucesso da corporação.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM Subinspetor PAULO FERNANDES RORAIMA, por ter o mesmo, quanto da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como um dos candidatos ao título, profissional dedicado, disciplinado, cumpridor dos seus deveres. Apesar de não ter logrado êxito para ser o representante dessa secretária, numa escolha democrática por um colegiado, mesmo assim, não deixou de ser um vencedor dentre tantos funcionários. Parabéns Subinspetor RORAIMA, exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº. 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar, nos termos a seguir:

É por dever de justiça que louvo o GM Subinspetor PAU-

LO SERGIO BITTENCOURT, por ter o mesmo, quanto da reunião da diretoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, para definir a escolha do funcionário padrão de 2009, se distinguido como um dos candidatos ao título, profissional da área operacional, de grande responsabilidade, tem se destacado em atuação que coíbe a invasão de terras institucionais, greves e etc. e principalmente no serviço de oficial de dia, o qual executa com muita zelo e competência.

Ao Subinspetor Paulo Sergio Bittencourt, os nossos agradecimentos e votos de sucesso nessa caminhada.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar a Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o elogio feito pela Corregedora de Segurança, nos termos a seguir:

Ao Assistente Administrativo FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 25063, por exercer com zelo, excelência, esforço, entusiasmo e dedicação todos os serviços e obrigações. Sempre disposto a ajudar os colegas de trabalho, não medindo esforços e demonstrando forte senso de justiça e cumprimento do dever de suas atividades, onde em diversas vezes sacrificou seu descanso e lazer junto a seus familiares para realização de atividades fora do seu horário de expediente nesta Corregedoria. Que sirva de exemplo a seus companheiros e continue a trilhar o caminho da responsabilidade e interesse pelo sucesso desta Secretaria.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar à Corregedoria de Segurança que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais, com base no inciso II do art. 208 da Lei nº 458/98, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o elogio feito pelo Superintendente de Trânsito Urbano e Rodoviário, nos termos a seguir:

Um grande homem se conhece pelo conjunto de virtudes conquistadas ao longo da vida. EDILBERTO BARBOSA PEREIRA, Técnico de Engenharia da Superintendência Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMTRAN, tem se destacado no contexto profissional pelo capricho, fidelidade e pro - atividade mostrada no desempenho de suas funções.

Regado a uma timidez defensiva, uma honestidade exemplar e conhecimento técnico invejável. EDILBERTO BARBOSA PEREIRA contribui diretamente para o sucesso da nossa Secretaria e consequentemente, para a tranqüilidade e confiança que a nossa sociedade merece.

Exemplo de liderança, receba da nossa instituição votos de agradecimento e sucesso pelo honroso serviço dispensado à nossa Prefeitura.

Art. 2º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do citado servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Determinar à Superintendência de Trânsito Urbano e Rodoviário que dê ciência ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 25 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias do servidor, suspensas através da portaria, conforme especificações abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	EXERCÍCIO	PERÍODO
14725	Murilo Ferreira dos Santos	103/09-SMST de 18.06.09	2008	15/06/2009 a 29/06/2009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de julho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 098/09-SMST, datada de 16 de junho de 2009, e publicada no DOM nº 2477, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º - Onde se lê: 15.06.09 à 14.07.09. Leia-se: 15.06.09 à 29.06.09.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de julho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122/2009-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias da servidora, a serem gozadas em data a ser definida posteriormente.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
43008	PRISCILA UCHÔA DE SOUSA	2008	01/07/2009 a 30/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de Julho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 123/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias do servidor, suspensas através da portaria, conforme especificações abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	EXERCÍCIO	PERÍODO
25797	ARLISIO FREITAS MESQUITA	346/07-SMST de 13.09.07	2007	22/06/2009 a 06/07/2009

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de julho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 014/09 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 078/2009 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto re-ratificar os termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 078/2009-PGMU, intitulada respectivamente "Claúsula Terceira - da Vigência", em seu item 3.1, quanto à indicação do término da vigência, conforme Justificativa nas fls. 325, solicitações e autorizações acostadas aos autos do Processo nº 014/2009-SMOU.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 014/09 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 078/2009-PGMU, contados a partir de 06 de julho de 2009, com término previsto para o dia 03 de setembro de 2009, conforme o Parecer Técnico nº 055/2009/SMOU-IE, anexo aos autos às fls. 324, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 014/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Programa de Trabalho: 15 122 0173 1.214.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.
Fonte: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MOTTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2009
Processo 0166/2009-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º 009/E-09-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 035/2009, Processo 0166/2009-SMEC, a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização:
Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de atender a SMEC / PROJOVEM URBANO.
Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 16/07/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 16/07/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa

Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2009
Processo 0177/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de material permanente (maquinas de escrever em braile) para atender a rede municipal de ensino.
Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 16/07/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 16/07/2009 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2009
Processo 0167/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender a SMEC/PROJOVEM URBANO.
Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 17/07/2009 às 08h (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 17/07/2009 às 08:30min (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2009
Processo 0169/2009-SMEC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender a SMEC/PROJOVEM URBANO.
Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 17/07/2009 às 11h (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 17/07/2009 às 11:30min (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 047/2009
Processo n º 045/2009 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - CONSTRUÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) CASAS PADRÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/ 3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 22/07/2009 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Cléber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 048/2009
Processo n º 047/2009 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO MATEUS - BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 22/07/2009 às 11h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licita-

ção, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Cléber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2009
Processo 0140/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da rede hidráulica e elétrica das Unidades Básicas de Saúde.
Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 17/07/2009 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.
Início da Disputa: 17/07/2009 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no síti ww.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitaçao, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13 h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um Dispositivo Eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2009-SMOU.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 025/2009
OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu HABILITAR as presas ENCON CONSTRUÇÕES LTDA e MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por atenderem na íntegra todas as exigências do edital. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo nº 031/2009-SMOU, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03/07/2009.

Cléber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/09
PROCESSO: 011/2009-(SEMUC)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUINDO CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS, DE PUBLICIDADE LEGAL E DE PROPAGANDA VISUAL, BEM COMO OUTRAS AÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO QUE DIZ RESPEITO AOS TEMAS INERENTES ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada através dos Decretos nº 047/E, 1730/P ano 2009, com base no Parecere Técnico da SEMUC declarou a classificação da proposta conforme quadro abaixo.

EMPRESA CLASSIFICADA	SOMATORIA DA PONTUAÇÃO FINAL: P.T + P.P
M3 COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA	PT = 88 + PP = 10 N.F = 98

(Pelo exposto, a Comissão acolheu a proposta da empresa M3 COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA, com a Nota Final NF= 98.(noventa e oito pontos). Perfazendo o valor estimado de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Boa Vista RR, 03 de julho de 2009.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da Comissão Especial-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 109/09 - SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 031/09
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 008/E e 1730/P ano 2009, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, pela 2ª vez a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Boa Vista RR, 03/07/2009

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 118/09 - SMSA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 029/09
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM UTI AÉREA, INTER-HOSPITALAR, INTERESTADUAL PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE SUS

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 008/E e 1730/P ano 2009, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, pela 2ª vez a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Boa Vista RR, 03/07/2009

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL-Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/09
PROCESSO: 094/09-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2009-SMEC - TOMADA DE PREÇO nº 018/2009, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO QUE BENEFICIARÁ 1.600 PESSOAS - SERVIÇO DE BUFFET à empresa F. S. FIALHO - ME no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), por ter apresentado o menor preço global sobre o valor estimado.

Boa Vista RR, 03 de julho de 2009

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 082/2009
Processo 068/2009 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2009 - SMEC - Convite nº 082/2009, tendo como objeto: Contratação de empresa para o serviço de dedetização em diversas escolas Municipais, a fim de atender as Unidades Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recomenda a adjudicação a empresa J. CASTRO EDA - ME, pelo valor total de R$ 66.994,70 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 057/2009
Processo 102/2009 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2009 - SMEC - Convite nº 057/2009, tendo como objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino, recomenda a adjudicação a empresa J. L. C. DE MELO, pelo valor total de R$ 78.441,65 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2009
Processo 0043/2009-SMDS

No Diário Oficial do Município, Edição nº 2485, página nº 08, que circulou no dia 01/07/2009, na publicação referente ao Aviso de Licitação do Processo acima mencionado. Onde se lê: "Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 14/07/2009 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 14/07/2009 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado."
Leia-se:"... Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 16/07/2009 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 16/07/2009 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado".As Demais informações permanecem inalteradas.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Sr. Diego Douglas Bento, inscrito no CPF sob o nº. 800.193.072-68 para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas/ Superintendência de Proteção Ambiental - localizada na Rua Claudionor Freire nº. 571, Bairro Paraviana, para tratar de assunto referente ao Processo nº. 5929/2009 que tramita naquela Secretaria.

Esta notificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2009.

Conceição R. Batista Brandão
Procuradora do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Sra. Francisca Costa Leite, inscrita no CPF sob o nº. 087.371.932-87 para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas/ Superintendência de Proteção Ambiental - localizada na Rua Claudionor Freire nº. 571, Bairro Paraviana, para tratar de assunto referente ao Processo nº. 7.662/2008 que tramita naquela Secretaria.

Esta notificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2009.

Conceição R. Batista Brandão
Procuradora do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Sr. José Roberval de Barros Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 024.763.564-25 para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas/ Superintendência de Proteção Ambiental - localizada na Rua Claudionor Freire nº. 571, Bairro Paraviana, para tratar de assunto referente ao Processo nº. 12.420/2006 que tramita naquela Secretaria.

Esta notificação entra em vigor a partir da data sua publicação.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2009.

Conceição R. Batista Brandão
Procuradora do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/09

A (o) Chefe de Divisão do ISS - DFI, no uso de suas atribuições e sob vislumbre ao artigo 200 da L. C n.º 459/98, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que a empresa abaixo citada fica intimada a recolher o debito referente ao ISS no valor de 896.325,50 URFMBV, mais A. I n.º 00047, no valor de 358.530,20 URFMBV, em referencia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, a empresa devera recolher o valor devido, ou apresentar defesa no prazo nos termos do art. 198, inciso III da L. C n.º 459/98 do CTM.

RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO INFRIGIDA	VALOR DO A. I
EXPRESSO RORAIMA LTDA	00047	Arts. 58, 63 § 1º e 65 da L. C n.º 459/98 .	358.530,20 URFMBV

Boa Vista/RR, 30 de abril de 2009

Maria Ieda M. da Silva
Chefe do DFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÊNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 01 LOTE- 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Expedito Quitério da Conceiçao	24/04/2001	01	01	10/1	SC.	01
02	Arlete Henrique da Silva	20/08/2001	01	01	20	SC.	01
03	Evandro Lopes Souto	16/05/2001	01	01	27/1	SC.	01
04	Júlia Cerqueira	30/01/1988	01	01	28	SC.	01
06	Ilmo Marcelino	11/05/2001	01	01	38/1	SC	01
07	Maria do Carmo R. Batista	06/10/2001					
	Clotilde Rodrigues da Cunha	08/08/1997	01	01	44	SC	02
09	Walter Pedrosa Alves	12/05/2001	01	01	73/1	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÊNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 01 LOTE- 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Joaquim Sheusa	21/05/2001	01	02	03	SC.	01
02	Antonia Juscelina de Souza	07/03/1988	01	02	11	SC.	01
03	Sidney Ferreira de Lima	19/05/2001	01	02	15/1	SC.	01
04	João Miranda dos Santos	23/03/1988	01	02	24	SC.	01
05	Luiz Paulo de Souza	30/01/1995					
	José Ribeiro de Lima	01/07/1978	01	02	26	SC.	02
06	Arnaldo Vieira do Nascimento	23/05/2001	01	02	43	SC.	01
07	Maria de Lourdes Pereira		01	02	63/1	SC.	01
08	Elizângela Ferreira Ricardo	22/06/2001	01	02	72	SC.	01
09	Ulices Carneiro Varão	09/06/2001	01	02	87/1	SC.	01
10	Neuza Barreira da Costa	05/07/2001	01	02	89	SC.	01
11	Antonia Maria da C. Serrado	14/01/1992					
	José da Silva Serrado	24/04/1988	01	02	108	SC.	02
12	Vicença da Silva Cruz	14/01/1995					
	José Azevedo Soares	23/04/1988	01	02	112	SC.	02
13	Darlan Moreira Santos	15/08/1989					
	Cursino Moreira Santos	10/05/1979	01	02	121	SC.	02
14	Francisco Pereira de Souza	04/08/2001	01	02	125/1	SC.	01
15	Janderley Barbosa Elias	12/08/2001	01	02	134	SC.	01
16	Camilo Devaldino G. Costa	27/07/1979	01	02	145	SC	01
17	Ermelinda Raposo da Silva	11/09/2001	01	02	158	SC	01
18	Samuel Silva de Lima	17/09/2001	01	02	159	SC	01
19	Weliton de Araújo Santos	08/09/2001	01	02	163	SC	01
20	Raimundo José do Carmo	07/09/2001	01	02	164	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÊNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 01 LOTE- 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Pedro Paz Landim da Silva	18/09/2001	01	03	05/1	SC.	01
02	Evaldo Alves M. Rodrigues	24/09/2001	01	03	09/1	SC.	01
03	Raimundo Garcia dos Santos	22/09/2001	01	03	09/2	SC.	01
04	José Fernandes Nogueira	30/09/2001	01	03	17/1	SC.	01
05	Albano Teixeira Nunes	03/10/2001	01	03	21/1	SC.	01
06	Adelaide Viana Soares	12/02/1979	01	03	26	SC.	01
07	Adamis Borges do Carmo	17/02/1979	01	03	28	SC.	01
08	Lucas Costa dos Santos	12/02/1999					
	Estevão Pereira da Costa	18/09/1979	01	03	41	SC	02
09	Luis Temístocles da Silva	14/10/2001	01	03	43/1	SC	01
10	Benedita Maria de Jesus	23/10/2001	01	03	51/1	SC	01
11	Jaime Conrado de Vasconcelos	27/10/2001	01	03	58/1	SC	01
12	Sem Identificação		01	03	67/1	SC	01
13	Sem Identificação		01	03	72	SC	01
14	Sebastião Germano de Souza	21/09/1980	01	03	76	SC	01
15	Vanir Abel Moraes	09/11/2001	01	03	82	SC	01
16	Gilvan Vidal de Negreiros	14/11/2001	01	03	83	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÊNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 01 LOTE- 04 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Mario Roberto Aniceto	20/06/1977	01	04	04	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 02 LOTE- 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Florisvaldo R.Bananeira	19/06/1991	02	01	11	SC.	01
02	Francisco Chagas dos Reis	21/09/1977	02	01	23	SC.	01
03	Jéssica da Silva C. Rodrigues	10/02/2002	02	01	29/1	SC.	01
04	Divino Olinto	20/01/2002	02	01	36/2	SC	01
05	Candido Alves do Nascimento	20/01/2002	02	01	36/3	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 02 LOTE- 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Manoel Soares Cruz	03/06/1989	02	02	26	SC.	01
02	Agripino Potiguara T. Teodoro	12/01/1980	02	02	30	SC	01
03	Ailton Coelho da Silva	19/12/2001	02	02	63	SC.	01
04	Waldemir Level Gutierre	06/09/1985	02	02	86	SC	01
05	Francisco Ribeiro da Silva	26/06/1989	02	02	113	SC	
06	José Ribamar de O. Gomes	18/02/1980	02	02	129	SC	01
07	Brasilino Ferreira de Carvalho	22/03/1980	02	02	136/1	SC	01
08	José Maria Vieira Filho	04/01/2002	02	02	157/1	SC	01
09	Glenio Valério Bamberg	04/05/1980	02	02	158	SC	01
10	Arlindo Avelino Parica	23/04/1980	02	02	162	SC	01
11	Marilene Gomes Barros	22/04/1980	02	02	163	SC	01
12	João Milhomens B. de Araújo	29/02/1992	02	02	176	SC	01
13	Raimundo Patrício Bonifácio	12/01/2002	02	02	183/3	SC	01
14	Marcelino Alves de Oliveira	12/01/2002	02	02	185/1	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 02 LOTE- 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Filinto Firmino Rodrigues	16/03/2002	02	03	74/1	SC.	01
02	Elsa Alves de Oliveira	14/03/2002	02	03	74/2	SC.	01
03	Maria Conceição Correa	31/10/2000	02	03	76	SC.	01
04	Octávio Harold	21/03/2002	02	03	83/1	SC.	01
05	José Ribeiro da Silva Filho	02/10/1981	02	03	86	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 02 LOTE- 05 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	José Viana Coelho	26/10/1981					
	José Viana Coelho	05/06/2001	02	05	08	SC.	02
02	Sebastião Sarmento	01/11/1989	02	05	38/1	SC	01
03	Raimundo Carneiro Silva	05/12/1981					
	Maria da Conceição R. da Silva	24/12/1990	02	05	39	SC	02
04	Victor Brito Flores	23/01/1990					
	Pergentina de Souza	17/01/2002	02	05	66	SC	02
05	Valdete Martins de Araújo	18/10/203	02	05	70	SC	01
06	João das Neves	04/11/1989	02	05	73	SC	01
07	Reinaldo		02	05	76	SC	01
08	Francisco de Lima Araújo	28/02/1987	02	05	79	SC	01
09	Guiomar Gomes da Silva Costa	06/08/1982	02	05	80	SC	01
10	Lindoval Pereira Lima	24/08/1982	02	05	110/1	SC	01
11	Erenildo de Souza Costa	13/04/2002	02	05	141/1	SC	01
12	Marcos da Silva Galvão	23/03/2002	02	05	141/2	SC	01
13	José Geraldo Borges da Silva	24/03/1990	02	05	153	SC	01
14	Helena Miguel	22/04/2002	02	05	157/1	SC	01
15	Dílson Guimarães de Queiroz	07/10/1982	02	05	166	SC	01
16	Antonio Silvino de Alexandre	18/10/1982	02	05	170	SC	01
17	Olindina Moraes Lima	15/06/2002	02	05	201/1	SC	01
18	Leônidas Oliveira da Silva	12/06/1982	02	05	207	SC	01
19	Francisco B. de Azevedo	29/06/1985	02	05	220	SC	01
20	Alex Carlos Santos de Sá	17/05/2002	02	05	222/1	SC	01
21	Manoel Tobias Santos	16/05/2002	02	05	223	SC	01
22	Altair de Sobral Araújo	21/06/2002	02	05	229	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 02 LOTE- 07 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Sem Identificação		02	07	02	SC.	01
02	Sem Identificação		02	07	03	SC.	01
03	Rafael Mesquita Level	27/07/1993	02	07	08/1	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Sem Identificação		03	01	04	SC.	01
02	Edson Vieira de Brito	20/09/1999	03	01	08/2	SC.	01
03	Erika Janaina Silva	14/03/2000					
	OF. De: Beatriz Nascimento C.	21/10/2002	03	01	10/1	SC.	02
04	Maria Chaves Rebouças	19/7/1978					
	Siriaco Joaquim Rozendo	12/06/1998	03	01	19	SC	02
05	Maicon Almeida Bessa	18/07/1996	03	01	20	SC	01
06	Laide da Silva Pimentel	24/09/1979	03	01	22	SC	01
07	Sem Identificação		03	01	27	SC	01
08	Sem Identificação		03	01	41	SC	01
09	Francisco Clarindo	27/10/1999	03	01	43/5	SC	01
10	Tatiane de Araújo Farias	14/09/1986	03	01	51	SC	01
11	Sem Identificação		03	01	54/3	SC	01
12	Elvira Brasil de Oliveira	04/08/1987	03	01	55	SC	01
13	Joaquim Francisco da Silva	02/12/2003	03	01	77	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 06 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Gelbe Paulino da Silva	08/01/83	03	06	12	SC.	01
02	Ricardo Gomes Fernandes	08/01/1983					
	Ina Tereza da Silva Gomes	23/03/1999	03	06	13	SC.	02
03	Jonas da Silva Nasc.Junior	29/09/2002	03	06	20	SC.	01
04	João Carlos dos Santos	19/02/1983	03	06	22	SC.	01
05	Maria Aquilina da Silva	06/04/1983	03	06	62	SC.	01
06	Nilo Monteiro	18/05/1983					
	Luiza Oliveira Monteiro	xxxx	03	06	92	SC.	02
07	Lauro Bamnerg	28/01/1991	03	06	96	SC.	01
08	Zaira Ribeiro Peres	17/02/1991					
	Joaquim Ribeiro Peres	26/01/2002	03	06	105	SC	02

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 07 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Antonio Lázaro Silva	03/03/2003	03	07	11/1	SC.	01
02	Edval Pereira Correia	07/03/2003	03	07	42	SC.	01
03	Manoel Gomes de Lima	19/03/1984	03	07	45	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 08 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Edna dos Santos Gomes	04/03/2003	03	08	04/1	SC.	01
02	Manoel Ferreira dos Santos	25/02/2003	03	08	09/1	SC	01
03	Maria Luiza Coelho da Silveira	23/07/1984	03	08	11	SC	01
04	Antonio Gomes Feitosa Filho	28/02/2003	03	08	21	SC.	01
05	Firmino Bezerra Marques	28/07/1984	03	08	32	SC.	01
06	Elias Ferreira da Silva	24/08/1984	03	08	41	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 09 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Evangelista V.do Nascimento	19/03/1993	03	09	05	SC.	01
02	Ana Graça Medeiros	02/01/2003	03	09	13/1	SC.	01
03	Valdemar Pereira da Silva	21/02/1993	03	09	16	SC.	01
04	Oscar Basto Filho	20/12/1984	03	09	18	SC.	01

05	Petronilia Nilda de Almeida	24/12/1984	03	09	22	SC.	01
06	Armando Estevão da Silva	21/04/1999					
	Julia Gomes da Silva	01/01/1985	03	09	27	SC.	02
08	Fermando Ferreira Félix	27/01/1985	03	09	41	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 10 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Raimunda da Silva Trajano	23/12/1992	03	10	18	SC	01
02	Josefa Monteiro da Silva	02/08/1983					
	Leonel Ribeiro da Silva	07/02/1995	03	10	27	SC	02
03	José Melo Amora	19/07/1983	03	10	35	SC	01
04	Joaquim Francisco da Silva	08/06/1991	03	10	44	SC	01
05	Sângela de Oliveira Lopes	20/07/1991	03	10	50	SC	01
06	Pedro Rodrigues da Silva	23/12/1983	03	10	63/1	SC	01
07	Judith Pereira da Silva	12/10/1983	03	10	69	SC	01
08	Waldemar Oliveira	03/07/2002	03	10	74/2	SC	01
09	Severino Maciel	26/06/2002	03	10	75/2	SC	01
10	Sebastião Ferreira Félix	08/11/1983	03	10	89	SC	01
11	José Ricardo Mangabeira	13/10/1991	03	10	91	SC	
12	Gilberto Barbosa	14/12/1983	03	10	93	SC	01
	Francisca da Silva Sobrinho						
13	Maria Rodrigues L. de Aguiar	29/07/2002	03	10	107	SC	01
14	Vicente Garcia de Macedo	06/08/2002	03	10	113/5	SC	01
15	Maria Medeiros de Brito	13/08/2002	03	10	119/1	SC	01
16	Maria de Fátima R.de Souza	17/11/1991	03	10	120	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 11 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Luis Germano da Souza	04/09/2002	03	11	2/1	SC.	01
02	Maria de Lima	24/08/2002	03	11	06	SC.	01
03	Daniela da Silva Salvino	07/09/2002	03	11	23/1	SC.	01
04	Humberto Carneiro de Pinho	10/09/2002	03	11	40	SC.	01
05	Negricio(Dionísio) da Silva	09/09/1994	03	11	47	SC	01
06	Torquata Vieira de Souza	10/09/2002	03	11	49	SC	01
07	José Rodrigues de Lima	25/06/1984	03	11	57	SC	01
08	Antonio Timóteo da Silva	02/10/2002	03	11	66/1	SC	01
09	Raul César Farias de Oliveira	13/12/1991	03	11	67	SC	01
10	Alderilo Pereira Rodrigues	24/09/2002	03	11	68	SC	01
11	Lindomar Alves	17/10/2002	03	11	70	SC	
12	Janilson Lima Moreira	07/10/2002	03	11	71	SC	01
13	José Roberto da Silva	21/10/2002	03	11	76	SC	01
14	José Jameson Amaral de Sá	01/11/2002	03	11	80	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 12 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Zé Neide Pereira da Silva	02/09/1984	03	12	01	SC.	01
02	Edvaldo José Barbosa Farias	14/12/2002	03	12	07/1	SC.	01
03	Cecílio Charlie	14/12/2002	03	12	13	SC.	01
04	Merandolina B.de Oliveira	15/12/2002	03	12	14/1	SC.	01
05	Alberta Soares Sarmento	22/09/1984	03	12	16	SC.	01
06	Ivanedia Pereira da Silva	29/05/1997					
	Reginaldo Pereira da silva	27/06/1992	03	12	24	SC.	02
07	Dilma Guilherme da Silva	06/08/1992	03	12	49	SC	01
08	Manoel Francisco Santos	02/09/1992	03	12	50	SC	01
09	Paulino Sirqueira	04/10/1992	03	12	53	SC	01
10	Abraão Carlos da Silva	24/10/1984	03	12	55	SC	01
11	Antonio de Carvalho	24/11/2002	03	12	65/1	SC	01
12	Carlos Alberto Trindade	23/11/2002	03	12	67	SC	01
13	Onézia Bezerra da Silva	24/11/2002	03	12	69	SC	01
14	Maria Estela Garcia Saldanha	06/11/2002	03	12	70	SC	01
15	Onildo Aires de Souza	31/10/2002	03	12	71	SC	01
16	Maria Francisca da Silva	28/11/2002	03	12	72	SC	01
17	Antonio Raimundo S.Gonçalves	29/10/2002	03	12	73	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 03 LOTE- 13 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Isis Ferreira	07/03/1994					
	Cândida Magalhães	03/02/1985	03	13	02	SC.	02
02	Dórico José Manoel	06/02/1985					
	Raimundo Teles	19/03/2002	03	13	11	SC.	02
03	Virgílio Afonso	22/10/2002	03	13	27	SC.	01
04	Alda Ribeiro de Souza	08/01/2003	03	13	49/1	SC.	01
05	Alex de Souza	27/12/2002	03	13	58	SC.	01
06	Raimundo Pereira Viana	28/03/1993	03	13	61	SC.	01
07	Iraci Oliveira Brito	08/05/1993	03	13	67/1	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTÓ DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 04 LOTE- 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Mario Almeida	26/05/1971	04	01	04	SC.	01
02	Eduardo Pinto Alves	17/05/1987	04	01	08	SC.	01
03	Cipriano Alves	17/05/1987	04	01	35	SC	01
0[illegible]	Carlos Moreira de Matos	03/01/2000	04	01	73/2	SC.	01
05	João Zildir Brasil	05/06/1987	04	01	76	SC.	01
06	Sem Identificação		04	01	77	SC	01
07	Olgarina dos Santos Sobral	24/11/1972					
	Francisco Canindé Sobral	07/06/2000	04	01	91	SC.	02
08	Eva Duarte	22/02/1975	04	01	100	SC.	01
09	Sebastião de Lemos	07/03/1975	04	01	103	SC.	01
10	Pelagio Alves Menezes	29/04/1999	04	01	111	SC	01
11	Francisca Maria A.de Lima	21/03/1975	04	01	117	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTÓ DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 04 LOTE- 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Leonéo Afonso dos Anjos	04/06/1968	04	02	32	SC.	01
02	Jaqueline de Souza dos Santos	11/01/2000	04	02	34/2	SC	01
03	Luiz José de Souza	09/09/1968	04	02	53	SC.	01
04	Joaquim Bonfim Pinheiro	24/09/1968	04	02	57	SC.	01
05	Sem Identificação		04	02	99	SC	01
06	Ornir Moura de Sales	29/01/2000	04	02	99/2	SC.	01
07	Jurandir Bessa Viana	02/02/2000	04	02	101/1	SC.	01
08	José da Silva Ferreira	05/10/1987	04	02	112	SC.	01
09	Ilda Gerônimo de Araújo	16/08/1967					
	Sandro Freitas dos Santos	05/02/2000	04	02	116.4	SC	02
10	Oziel Rocha do Nascimento	28/02/2000	04	02	141/2	SC	01
11	José Francisco do Nascimento	20/10/1987	04	02	156	SC	01
12	Adaulto pereira de Souza Castro	29/08/1987	04	02	166	SC	01
13	Guiomar Xavier de Miranda	11/09/1987	04	02	166/1	SC	01
14	Francisco Trajano Bezerra	xxxxxxxxx					
	Liberalino Trajano Bezerra	25/03/1997	04	02	173	SC	02
15	Maria Nazaré Souza	18/02/1966	04	02	193	SC	01
16	José Peixoto Viana	26/01/1966	04	02	194	SC	01
17	João Santino Sony	06/01/1966	04	02	195	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTÓ DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 04 LOTE- 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Vicitacion Chimene Palácio	03/07/1996					
	Balbino	16/03/1986	04	03	01	SC.	02
02	Pedro Linhares	07/05/1975	04	03	04	SC.	01
03	Manoel Brigigo do Nascimento	10/05/1975					
	Waldemar Brigigo do Nasc.	29/10/2001	04	03	07	SC.	02
04	Maria de Fátima L. Guimarães	31/10/1996					
	Jane de Oliveira Lima	06/02/1987	04	03	09	SC.	02
05	Gabriel Arcângelo Bortolotto	11/06/1975	04	03	13	SC.	01
06	Cristóvão da Silva	31/05/1975	04	03	21	SC.	01
07	Edna Araújo Borges	24/06/1987	04	03	31	SC.	01
08	Marivalda da Cruz Ayres	14/12/1991					
	Luzia Alves da Silva	12/05/1990					
	Francisca Alves Campelo	30/07/1975	04	03	37	SC.	03
09	Tomaz Ribeiro da Conceição	21/02/1987	04	03	38	SC.	01
11	Vicente Costa da Silva	05/08/1975					
	Maria Duarte da Costa	14/03/1994	04	03	42	SC	02
12	Dulce Colares do Nascimento	16/06/1975	04	03	47	SC	01
13	Paulo Nery Tobias		04	03	52	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 04 LOTE- 04 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Faustina Lopes de Oliveira	17/04/1987					
	Manoel Lopes de Oliveira	05/03/1988					
	Maria do Carmo Lopes Peixoto	08/03/2002	04	04	09	SC.	03
02	Benedito Buriti	15/04/1974					
	Romeu Caldas de Magalhães	14/04/1974	04	04	12	SC.	02
03	Roberto José da Costa	23/01/1974					
	Roberval Costa de Magalhães	04/01/1990	04	04	15	SC.	02
04	Suely Macedo de Figueiredo	03/06/1974	04	04	18	SC.	01
05	Francisco de Assis Pereira	26/08/2004	04	04	21/1	SC.	01
06	Jackson Cristiano A.da Silva	20/03/2001	04	04	21/2	SC.	01
07	Edilio Alves dos Reis	13/10/1974	04	04	35	SC	01
08	Maria Ferreira da Silva	21/11/2000					
	José Pereira da Silva	07/10/1974	04	04	37/1	SC	02
09	Clotilde de Matos Filgueira	16/09/1974	04	04	40	SC	01
10	Rosilene Pinto	21/03/2001	04	04	40/1	SC	01
11	Carlos Alexandre dos Santos	25/01/1992					
	Ageu Rodrigues dos santos	01/09/1974	04	04	44	SC	02
12	Dario Pereira da Silva	23/08/1974	04	04	50	SC	(
13	Silvino Andrade da Silva	25/10/1992					
	Minervino Pereira da Silva	14/12/1991	04	04	51	SC	02
14	Sem Identificação		04	04	60/1	SC	01
15	Gertrudes Marques Vale	12/11/1974	04	04	64	SC	01
16	Paulo B. da Silva	22/11/1974	04	04	67	SC	01
17	Raimundo Alves Monteiro	07/04/2001	04	04	75	SC	01
18	Ivani das Chagas Ramos	01/04/2001	04	04	93	SC	01
19	Domingos Aureliano da Silva	13/04/2001	04	04	93/1	SC	01
20	Silvia Cristina Souza Moura	17/04/2001	04	04	97/1	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 05 LOTE- 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Severino Araújo	26/03/1987					
	Lafaiete P. Araújo	02/04/1990	05	01	60	SC.	02
02	Catarina da Silva Almeida	28/02/1973	05	01	94	SC.	01
03	Odete Evaristo da Silva	12/10/1986					
	Juceni Pacho	11/02/1994	05	01	117	SC.	02
04	Raimundo Nunes da Costa	04/04/1991	05	01	226	SC.	01
05	Sem Identificação		05	01	237/1	SC	01
06	Alessandro B.do Nascimento	03/08/1997	05	01	242	SC.	(
07	Sebastiana Maria da Silva	25/08/1991					
Sebastiana da Silva		25/08/1991	05	01	252	SC.	02

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 05 LOTE- 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Flavio Alves da Silva	04/11/2003	05	02	27/1	SC.	01
02	Inacia de Souza	04/03/1988	05	02	49/1	SC.	01
03	Aniceto Marcos Cavalcante	29/01/1987	05	02	61/2	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 06 LOTE 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Antonio José de Araújo	08/12/1998	06	03	02	SC.	01
02	Erisvaldo Gomes da Silva	01/01/1999	06	03	05	SC.	01
03	Carlos Duarte de Souza	31/01/1999	06	03	22	SC.	01
04	Natimorto de Raimundo S. Medrado	19/05/1979	06	03	23	SC.	01
05	Maria dos Anjos Machado	03/01/1999	06	03	24	SC.	01
06	Raimunda Gomes do Nasciment	08/12/1998	06	03	34	SC.	01
07	Madalena Neves	11/12/2003					
	Maria da Perpétua Socorro N.	07/01/1999	06	03	38	SC.	02
08	Givaldo José Vicente de Deus	16/02/1999	06	03	46	SC.	01
09	Miguel Martins da Silva	11/04/1999	06	03	65	SC.	01
10	Max Swell da Silva	21/03/1999	06	03	67	SC.	01
11	Antonio Silva Coutinho	03/03/1999	06	03	70	SC	01
12	Renan Pereira de Oliveira	25/01/1999	06	03	72	SC	01
13	Deuzilene Rodrigues Cruz	07/01/1980	06	03	77	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 06 LOTE 04 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Cícero Marivan Santos Oliveira	06/10/1998	06	04	18	SC.	01
02	João Domingos Pereira dos Santos	28/10/1998	06	04	20	SC.	01
03	Joaquim Rodrigues	06/11/1998	06	04	36	SC.	01
04	Maria do Amparo de O. Morais	29/10/1998	06	04	37	SC.	01
05	Elias Caldas	04/08/1980	06	04	44	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 06 LOTE 05 ANO-2009
LOTE 06

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Sem Identificação		06	05	03	SC.	01
02	Rosenete Santos Sobral	07/11/2001	06	05	8/1	SC.	01
03	Marinete Bezerra da Silva	13/08/1998	06	06	33	SC	01
04	Belquior Geraldo de Souza	25/07/1998	06	06	40	SC	01
05	Valmiro Cláudio Ferreira	07/09/1998	06	06	40/1	SC	01
06	Arthur Coimbra	07/07/1998	06	06	46	SC	01
07	Francisco Marinho da Costa	15/08/1998	06	06	48	SC	01
08	João Gonsalves Lima	13/09/1998	06	06	50	SC	01
09	Ortência Eulália dos Santos	17/09/1998	06	06	52	SC	01
10	Paulo Afonso Lima Macedo	07/04/1998	06	06	56	SC	01
11	José Melo da Silva	03/07/1998	06	06	65	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE PÓSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA- 06 LOTE 07 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Maria do Carmo Nascimento	26/11/1997	06	07	08	SC.	01
02	Adolfo Francisco Alves	02/11/1997	06	07	10	SC.	01
03	Ary Costa Rocha	02/06/1997	06	07	15	SC.	01
04	Rocicleia da Silva Santos	13/03/1997	06	07	20	SC	01
05	Elizabeth de Paula da Silva	03/03/1997	06	07	22	SC	01
06	Claudinei Soares Guilherme	02/12/2003	06	07	39	SC	01
07	Edivaldo Rodrigues Borges	10/12/2003	06	07	53	SC	01
08	Carlos Borges dos Santos	12/12/2003	06	07	54	SC	01
09	Luis Carlos da Silva	16/12/2003	06	07	65	SC	01
10	Benicio de Oliveira	01/12/2003	06	07	68	SC	01
11	Admundo Abel Moraes	01/01/2004	06	07	78	SC	01
12	Sem Identificação		06	07	84/1	SC	01
13	Gevaldo dos Santos Costa	25/12/2003	06	07	99	SC	01
14	Maria do Carmo da Silva Reis	13/12/2003	06	07	102	SC	01
15	Sem Identificação		06	07	106	SC	01
16	Leolina Bentes	27/08/1997	06	07	107	SC	01
17	Libanio Neto Machado		06	07	118	SC	01
18	Maria Tereza dos Santos	26/12/2003	06	07	125	SC	01
19	Aline Barreto de Souza	24/02/1998	06	07	128	SC	01
20	Sem Identificação		06	07	129	SC	01
21	Clotilde Trixeiro	05/05/1997	06	07	139	SC	01
22	Raimundo Nonato Ribeiro Sales	02/01/2004	06	07	144	SC	01
23	Odair de Souza Lima	27/02/1997	06	07	145	SC	01
24	Angelina Matos de Rossi	14/02/2004	06	07	147	SC	01
25	Francimar Barbosa da Silva	30/12/2003	06	07	149	SC	01
26	Sem Identificação		06	07	159	SC	01
27	Arthur Oliveira da Rocha	05/02/2004	06	07	171	SC	01
28	Hilary Josephe	31/12/2003	06	07	172	SC	01
29	Haroldo Sampaio	11/01/1998	06	07	177	SC	01
30	Francisco Holanda Bessa	05/02/1998	06	07	178	SC	01
31	Antonia Francisca de Souza	21/04/1998	06	07	182	SC	01
32	Ana Paula Pereira de Souza	29/12/2003	06	07	187	SC	01
33	Rômulo Castro	01/06/1998	06	07	188	SC	01
34	José Aroldo Dias Taveira	07/01/2004	06	07	191	SC	01
35	Sebastião Barbosa Santana	01/01/2004	06	07	192	SC	01
36	Sellivan Williams de M.Batista	04/01/2004	06	07	195	SC	01

CONT. DA QUADRA- 06 LOTE 07 ANO-2009

37	Cristiano Cardoso da Silva	11/01/2004	06	07	197	SC	01
38	João Batista Pereira	24/01/2004	06	07	202	SC	01
39	Antonio Pereira da Silva	15/01/2004	06	07	203	SC.	01
40	Domingos Caldas da Silva	06/01/2004	06	07	204	SC	01
41	Dalvarlene Rodrigues Thomaz	01/01/2004	06	07	208	SC	01
42	Candido Vieira da Silva	07/01/2004	06	07	209	SC	01

43	Antonio Marcos R. Dos Santos	09/03/1997	06	07	210	SC	01
44	Raimundo Souza dos Santos	10/01/2004	06	07	211	SC	01
45	Marlene Nascimento de Souza	10/03/1963	06	07	212	SC	01
46	Angela Maria Pinho	18/09/1973	06	07	216	SC	01
47	Sem Identificação		06	07	226	SC	01
48	Antonio Alves da Silva	29/05/1997	06	07	232	SC	01
49	Michel da Costa Santos	06/02/2004	06	07	237	SC	01
50	Elzo Rocha Lima	20/02/1998	06	07	242	SC	01
51	Antonio Rodrigues da Silva	19/02/1998	06	07	254/1	SC	01
52	Fabio Cardoso da Silva	13/01/2004	06	07	255	SC	01
53	Jose Augusto Lima	08/11/1997	06	07	258	SC	01
54	Jose Otilio de Macedo	26/04/1997	06	07	264	SC	01
55	Edmilson Moraes Aquino	07/02/2004	06	07	267	SC	01
56	Rangel Ramos dos Reis	25/06/1997	06	07	269	SC	01
57	Alfredo Gomes da Silva	25/01/2004	06	07	272	SC	01
58	Joice Galvão Soares	02/07/1963	06	07	277	SC	01
59	Sem Identificação		06	07	277/1	SC	01
60	Maria Rosineide B. Almeida	22/05/1997	06	07	299	SC	01
61	Benedita da Silva Barbosa	03/11/1997	06	07	302	SC	01
62	Ivan da Silva Vasco	01/02/2004	06	07	312	SC	01
63	Vivaldo de Oliveira Lima	01/03/1998	06	07	313	SC	01
64	Ligia Maria da Silva Sousa	22/01/2004	06	07	328	SC	
65	Antonio Fabio V. da Silva	12/02/2004	06	07	331	SC	01
66	Paulo Eduino Duarte	19/07/1997	06	07	337	SC	01
67	Sebastião Rocha Lima Neto	20/02/1965	06	07	343	SC	01
68	Rafferson Vital Menezes	15/11/1976	06	07	349	SC	01
69	Evandro Macedo	02/02/2004	06	07	355	SC	01
70	Claudio Luiz	16/01/1998	06	07	373	SC	01
71	Sebastiana Lima Gomes	02/12/1997	06	07	374	SC	01
72	Sem Identificação		06	07	385	SC	01
73	Sem Identificação		06	07	386	SC	01
74	Antonio Mota Santos	18/01/1997	06	07	394	SC	01
75	Bety França Paulino	09/02/2004	06	07	424	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 07 LOTE - 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Manoel Felipe Florentina		07	01	07	SC.	01
02	Marinete Barreto de Carvalho	08/10/2001					
	Alice Barreto	15/08/1993	07	01	15	SC.	
03	Antero Ferreira da Costa	04/08/1993	07	01	16	SC.	
04	Francisco de Assis F. dos Santos	05/01/1994	07	01	20	SC.	01
05	Elenize Lima Alves	01/11/2003	07	01	21	SC.	01
06	Sebastião Castro dos Santos	10/10/1993	07	01	22	SC.	01
07	Maria Clélia Duarte Vieira	12/10/1993					
	Raimundo Mendes Teixeira	14/11/1997	07	01	23	SC.	02
08	Sem Identificação		07	01	25	SC	01
09	Maria de Nazaré		07	01	55	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 07 LOTE - 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Miguel Raimundo da Silva	12/11/2003	07	02	04	SC.	01
02	Francisco Manoel da Silva	09/03/1994	07	03	19	SC.	01
03	Franks James de S. Paulo	27/03/1994	07	03	29	SC.	01
04	Bianca Maribel R. Rodrigues	17/11/2003	07	03	31	SC.	01
05	Gilberto de Souza Neto	14/05/1994	07	03	38	SC.	01
06	Francisco de Assis B. Lima	24/01/1994	07	03	39	SC.	01
07	Jorgina Andrade Magalhães	28/11/2003	07	06	46	SC.	01
08	Francisco das Chagas Bezerra	27/05/1994	07	06	48	SC	01
09	Alberto Braga de Lemos	02/06/1994	07	06	57	SC	01
10	Alcimir Almeida de Souza	25/11/2003	07	06	65	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 07 LOTE - 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Rogério da Silva Leite	14/11/1982	07	03	03	SC.	01
02	Clotilde de Rafael O. Laranjeira	25/03/1993	07	03	05	SC.	01
03	Paulina Thomaz	23/05/2003	07	03	17/1	SC.	01
04	Antonio Laércio C. de Medeiros	18/05/2003	07	03	18	SC.	01
05	Galdêncio Simplício da Silva	10/03/1995					
	Francisco de Araújo	30/10/2002	07	03	20	SC.	02
06	Carlucio de Souza Andrade	05/03/1995	07	03	21	SC.	01
07	Sem Identificação		07	03	33	SC.	01
08	Antonio Noronha de Oliveira	08/02/1995	07	03	41	SC.	01
09	José Varela Lima	30/01/1995	07	03	52	SC	01
10	Sebastião Moreira Lopes	22/01/1995	07	03	56	SC	01
11	Nieves Gonzalez Ruiz	26/05/2003	07	03	59	SC	01
12	Áurea Lourenço	30/12/1994	07	03	60	SC	01
13	Getulio Monteiro da Silva	02/06/2003	07	03	63/1	SC	01
14	Francisco das Chagas Ribeiro	04/06/2003	07	03	70	SC	01
15	Pedro Pereira da Silva	06/06/2003	07	03	73/1	SC	01
16	Gregory Josephe	02/06/2003	07	03	73/2	SC	01
17	Raimundo Ribeiro Perez	24/11/1994					
	Moacir Silva	15/05/2002	07	03	79	SC	02
18	João Rodrigues de Miranda	28/11/1994	07	03	83	SC	01
19	Francisca Neves dos Santos	16/06/2003	07	03	86/1	SC	01
20	Edílson Nunes Ramos	15/06/2003	07	03	89/1	SC	01
21	Djalma Aniceto e Silva	08/06/203	07	03	90	SC	01
22	Iane Marco de F. Ventura	11/06/2003	07	03	90/2	SC	01
23	Antonio Bernardino Sobrinho	22/06/2003	07	03	90/3	SC	01
24	João Alves de Abreu	19/06/2003	07	03	93	SC	01
25	Ana de Almeida Nery	07/09/1994	07	03	109/4	SC	01
26	Francisco Carneiro Pereira	17/07/2003	07	03	113	SC	01
27	Rosa Pereira da Silva	12/07/03	07	03	114/1	SC	01
28	Francisca Vieira da Silva	20/07/2003	07	03	123/2	SC	01
29	Francisco ribeiro da Silva	16/08/1994	07	03	131	SC	01
30	Natimorto de Margareth P. Dias	25/11/1982	07	03	148	SC	01
31	Eliana Rodrigues Araújo	06/07/2003	07	03	151	SC	01
32	Sem Identificação		07	03	155	SC	01
33	Laurentino M. S.	03/07/1994	07	03	157	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 07 LOTE - 06 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Edinaldo de Araújo Rego	23/03/2003	07	06	13	SC.	01
02	Alberto Ronery Silva Dias	30/03/2003	07	06	25	SC	01
03	Joaquim Pereira de Araújo	26/03/2003	07	06	27	SC	01
04	Sem Identificação		07	06	28	SC.	01
05	Sem Identificação		07	06	29	SC.	01
06	Maria José dos Santos	23/05/1995	07	06	43	SC.	01
07	Francisca Paulina Cerqueira	05/07/1995	07	06	53	SC.	01
08	Fábio Nobre da Silva	16/07/2003	07	06	65	SC.	01
09	Francisco Mota Mendes Filho	21/04/2003	07	06	66/2	SC.	01
10	Boanerges Barroso da Silva	23/04/2003	07	06	76	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 08 LOTE - 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	José H. Guilhermino	24/05/1970	08	01	24	SC.	02
02	Sem Identificação		08	01	43	SC.	01
03	Maria Leonir N. Oliveira	23/10/88					
	José Terrosio	28/12/1993	08	01	52	SC.	02
04	Ruzimar Richil Bezerra	23/10/1988	08	01	78	SC.	01
05	Raimundo Pinto de S. Filgueira	12/06/1969					
	Nazaré Bessa Filgueira	27/07/1997	08	01	94	SC.	02
06	Cássio de Lima Gouveia	05/12/1988	08	01	95	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 08 LOTE - 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Luciano Furtado	25/06/2000	08	02	36/1	SC.	01
02	Raimundo Pereira Vasconcelos	23/06/2000	08	02	36/2	SC.	01
03	Cassiano de Souza	25/11/2000	08	02	83/1	SC.	01
04	Ermelinda Esquive Bressani	09/12/2000	08	02	83/2	SC	01
05	Jaures Lucas de Souza	11/07/1984	08	02	93	SC	01
06	Rosa Maria Macedo Rodrigues	04/02/1996	08	02	120	SC	01
07	Dario Villanueva O. Seabra	25/04/1987	08	02	127	SC	01
08	Cosme da Silva Mota	11/06/1963					
	América Clementina Mota	15/09/1983	08	02	129	SC	02
09	Luiz Carlos da Silva	13/09/1996	08	02	130	SC	01
10	Sem Identificação		08	02	131	SC	01
11	Ivan Nunes Dourado	12/12/2000	08	02	132	SC	01
12	Epaminondes Barbosa Fonseca	10/03/1963	08	02	133	SC	01
13	Cíntia Maria Carioca Mendes	21/08/2000	08	02	146/2	SC	01
14	Raimundo Nonato de Araújo	14/01/1964	08	02	172	SC	01
15	Cosmo de Lima	14/10/2000	08	02	200	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 09 LOTE - 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Paulo Jaricuma	22/06/1988	09	01	41	SC	01
02	Lucíola Melo Menandro	02/07/1992					
	Crishna Lucyele de M. Menand.		09	01	42	SC	02
03	Luiz Reis Cristo	13/09/1988	09	01	44	SC	01
04	Regina Gomes Coelho	27/11/1998	09	01	46	SC	01
05	Noemia Pereira do Nascimento	18/03/1986					
	Sebastião Cardoso Filho	22/05/2001	09	01	98	SC	02
06	Sem Identificação		09	01	202	SC	01
07	Sebastião Souza Silva	12/12/1970					
	Mário Silva	15/03/1998	09	01	230	SC	02
08	Sem Identificação		09	01	233/1	SC	01
09	Sem Identificação		09	01	258/1	SC	01
10	Sem Identificação		09	01	261	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 10 LOTE - 02 ZONA: 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Sem Identificação		10	02	01	Sc	01
02	Pedro Paulo Richil Costa	15/07/03	10	02	04/1	Sc	01
03	Maiara Ramos da Silva Lira	20/07/03	10	02	04/2	Sc	01
04	O.Fetal (Francinete S. de Almeida)	20/07/03	10	02	04/3	Sc	01
05	Sem Identificação	xxxxxxx	10	02	04/4	Sc	01
06	Sem Identificação	xxxxxxx	10	02	04/5	Sc	01
07	Willami Costa Moura	30/07/03	10	02	04/06	Sc	01
08	Natimorto (Cleudiane Barros Lima)	02/07/03	10	02	04/7	Sc	01
09	Natimorto (Fernanda de Souza Brito	02/07/03	10	02	04/08	Sc	01
10	Natimorto (Daniele Priscila Azevedo)	01/07/03	10	02	04/09	Sc	01
11	Óbito Fetal	xxxxxxx	10	02	04/10	Sc	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 11 LOTE - 01 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Dimas Dantas Barbosa	04/09/1996	11	01	43	SC.	01
02	Manoel Conceição D.Amorim	03/06/1996					
Victor	Manoel F. de Amorim	16/09/2003	11	01	47	SC.	02
03	José Vieira Martins	12/09/1996	11	01	58	SC.	01
04	João da Conceição	10/09/1996	11	01	59	SC.	01
05	Sharmeer Mahamed	18/09/1996	11	01	62	SC.	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 11 LOTE - 02 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Marilda Gonçalves Lira	19/02/1976					
	Jéssica Marry Araújo Lira	27/11/1994	11	02	11	SC.	02
02	Sem Identificação	27/10/2003	11	02	12	SC.	01
03	Jefferson Guerreiro Xavier	30/10/2003	11	02	15	SC.	01
04	Elizabete Machado dos Santos	14/06/1996	11	02	17	SC.	01
05	Francisco Benedito Alves	30/10/2003	11	02	21	SC.	01
06	Valdenor Barreto de Melo	07/07/1996					
	Geandre Barreto de Melo	02/07/2000	11	02	24	SC	02
07	Sem Identificação		11	02	31/1	SC	01
08	Estevan Nóbrega da Silva	23/10/2003	11	02	32	SC	01
09	Helena Pereira da Silva	25/10/2003	11	02	33	SC	01
10	Josefa Celestino	11/01/1975	11	02	34	SC	01
11	Luiz Pinto de Lima	22/07/1996	11	02	36	SC	01

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COMUNS ABANDONADAS PARA PUBLICAÇÃO EM RADIO E JORNAL DA CAPITAL PARA CIÉNCIA DE POSSIVEIS INTERESSADOS. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS TERÃO INICIO AS EXUMAÇÕES SEM MAIS AVISO.

QUADRA - 11 LOTE - 03 ANO-2009

Nº	NOME	DATA DE FAL.	Quadra	Lote	CIS	T.C.	QTN.
01	Daffyny Kellen Silva Brito	19/07/2003	11	03	03	SC.	01
02	Arnaldo Souza Silva	05/09/2003	11	03	04	SC.	01
03	Anália Leão de Souza	14/08/2003	11	03	05	SC.	01
04	José Eugenio de Almeida	16/08/2003	11	03	27	SC.	01
05	Alessandra Coelho	25/06/1981	11	03	31	SC.	01
06	Ester Gonzáles Yekwana	18/08/2003	11	03	32	SC	01
07	Luiz Pereira da Silva	12/08/2003	11	03	33	SC	01
08	Walter Peters	18/08/2003	11	03	34	SC	01
09	Helio Mendes Duarte	29/09/1995	11	03	37	SC	01
10	Tatiana Maria Farias Frota	13/01/1985	11	03	39/1	SC	01
11	Albertino Xavier de Araújo	20/07/2003	11	03	40	SC	01
12	Inácia Maria Santos	04/09/2003	11	03	48	SC	01
13	Sem Identificação	08/09/2003	11	03	55	SC	01
14	Carlos Silvério Ofila	11/10/1995	11	03	56/1	SC	01
15	Januário das Neves Lira	17/10/1995	11	03	64	SC	01
16	Vilson José F. de Oliveira	28/11/1995	11	03	79	SC	01
17	Lucy Pereira Jonhson	01/01/1996	11	03	79/1	SC	01
18	Antonia Alves do Nascimento	30/08/2003	11	03	85	SC	01
19	Erasmo Nunes Mendes	19/10/2003	11	03	90	SC	01
20	Vitorino Oliveira Leite	21/09/2003	11	03	101/1	SC	01
21	Edson Paula dos Santos	27/08/03	11	03	106/1	SC	01
22	José Maria Silva da Silva	12/10/2003	11	03	108	SC	01
23	Edith Sampaio	31/05/1996					
	Adelino Sampaio Mafra	22/04/2000	11	03	112	SC	02
24	Sem Identificação		11	03	121	SC	01
25	Expedito Deodato dos Santos	30/01/1996	11	03	130	SC	01
26	Walmir Gomes dos Santos	10/02/1996	11	03	136	SC	01
27	Ronaldo Alves Figueiredo	05/09/2003	11	03	147	SC	01
28	Valdecir Pereira da Silva	06/09/2003	11	03	151/1	SC	01
29	José Farias	04/09/2003	11	03	155	SC	01
30	David Alves da Silva	24/03/1996	11	03	156	SC	01
31	Luiz Alves dos Reis	24/09/2003	11	03	161/1	SC	01
32	Melissa Colotti Sanche	28/09/2003	11	03	166	SC	01
33	João Belmiro da Silva	17/09/2003	11	03	166/1	SC	01
34	Enison Fernandes de Souza	08/10/2003	11	03	173/1	SC	01

CONT. DA QUADRA - 11 LOTE - 03 ANO-2009

35	João Rodrigues de Moraes	23/05/1996	11	03	175	SC	01
36	Juliana de Souza Santos	11/10/2003	11	03	175/2	SC	01
37	José Ferreira da Silva	02/10/2003	11	03	176	SC	01
38	Francisco Alves Farias	24/10/2003	11	03	176/1	SC.	01
39	Edmilson de Castro Ribeiro	26/05/1996	11	03	178	SC.	01
40	Anderson Silva Araújo	27/02/1984	11	03	180	SC	01
41	Marisvan do Nascimento	05/01/1984	11	03	182	SC	01
42	José Francisco de Souza	22/10/2000	11	03	184/1	SC	01
43	Sem Identificação		11	03	184/2	SC	01
44	José Luiz de Souza Peixoto	11/10/2003	11	03	188	SC	01

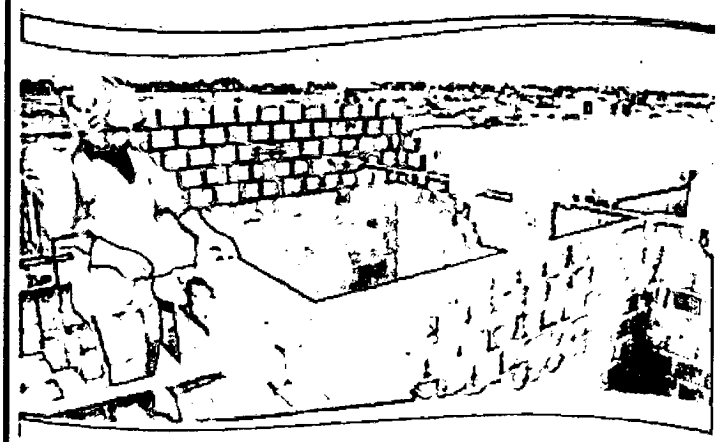

CASA POPULAR

1322 CASAS ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR MILHARES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

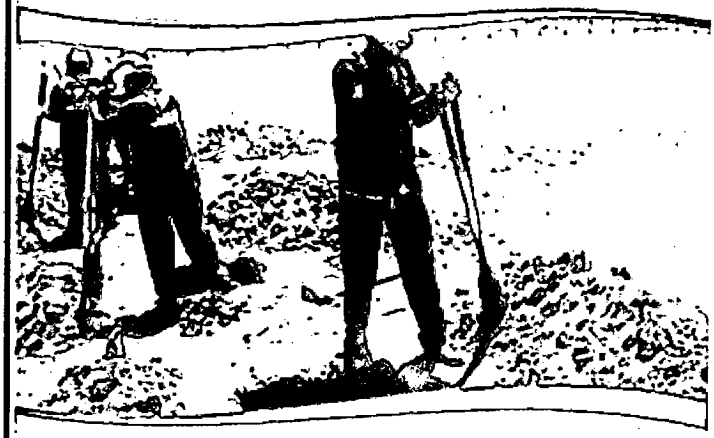

EDUCAÇÃO

BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRÁTICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

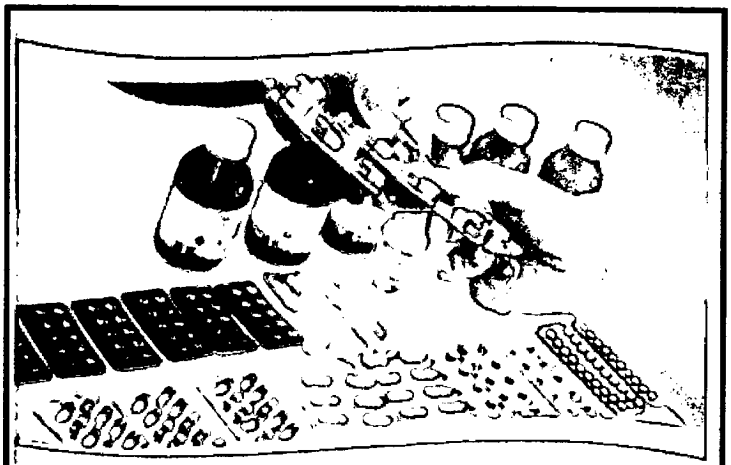

FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO

90% MAIS BARATOS



DOCE MARIA

MAIS VALORIZAÇÃO PARA AS MULHERES, 349 TRABALHADORAS JÁ FORAM CAPACITADAS

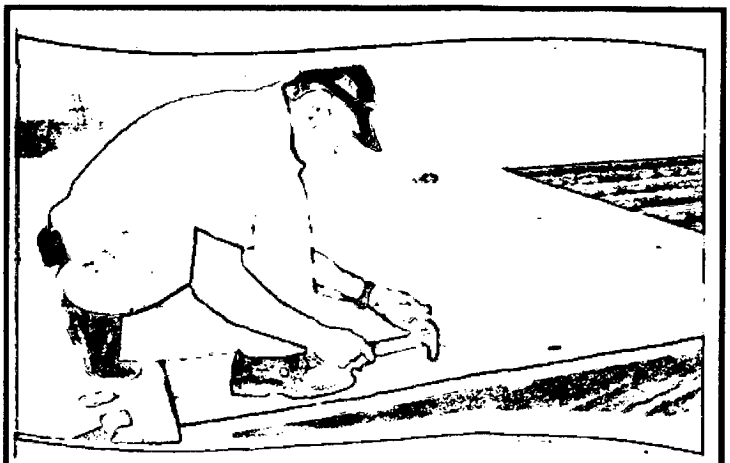

VILA OLÍMPICA

GINÁSIO RECEBE REVESTIMENTO PARA A INAUGURAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ



BOA VISTA LIMPA, É BOA VISTA LINDA.



BALNEÁRIO SEGURO: SALVA-VIDAS NAS PRAIAS DE BOA VISTA.

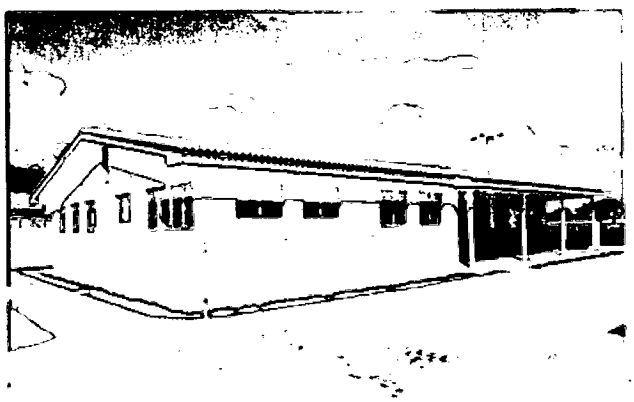

CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA: ABRIGO E AMOR PARA CRIANÇAS CARENTES.

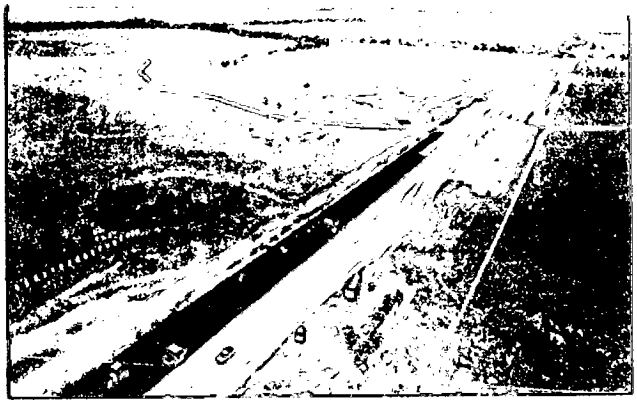

A PREFEITURA PREPARA A CIDADE PARA O FUTURO COM A OBRA DO CONTORNO OESTE.



PARQUE DAS PISCINAS: PREFEITURA INCENTIVA O ESPORTE PARA A NOVA GERAÇÃO DE CAMPEÕES.

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



CASA MÃE: TRANQUILIDADE PARA AS MÃES QUE TRABALHAM FORA DO LAR.

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Aprovado Lei Nº 1.153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/05/2009
1º Secretário

Processo nº 061/2009.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2009.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
EXMOS. SRS. VEREADORES E EXMA. SRA. VEREADORA,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossas Excelências, para fins de apreciação, votação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 027, de 04 de maio de 2009, que **"Dispõe sobre isenção de tributos no âmbito municipal às pessoas jurídicas que aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida e dá outras providências".**

O Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, tem como objetivo a construção de 1 milhão de casas com financiamento da Caixa Econômica Federal, em todo País, priorizando cidades com mais de 100 mil habitantes e em alguns casos, cidades com 50 mil habitantes, sendo que 400 mil moradias para famílias com faixa salarial entre zero a três salários mínimos, outras 400 mil para a faixa de três a seis salários mínimos e 200 mil unidades para a faixa salarial de seis a dez salários mínimos.

Para as famílias com renda até três salários mínimos o subsídio pelo Governo Federal é maior, a prestação mensal será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no prazo de dez anos.

O incluso Projeto de Lei, visa conceder isenções de tributos no âmbito municipal para as empresas que em parceria com este Município aderirem ao Programa Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para a família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Nesse sentido, o Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao referido Programa como contrapartida oferecerá terrenos, agilização de projetos, alvarás, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para o atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Contamos com a prestigiosa atenção dos ilustres membros dessa Casa Legislativa que prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências o protesto de distinta consideração e especial apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista/RR, em 04 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

EXMO. SR.
BRAZ DE ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA/

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE ADERIREM AO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Boa Vista–RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a conceder isenção integral de tributos IPTU, ISS, ITBI e taxas no âmbito municipal para empresas, construtoras civis, empreendimentos imobiliários que em parceria com este Município aderirem ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, na construção de unidades habitacionais para família com renda mensal de até dez salários mínimos.

Parágrafo Único: O Programa Federal Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos de incentivo a produção e à aquisição de imóveis novos para segmentos populacionais de menor renda.

Art. 2º. O Município de Boa Vista possibilitará mecanismo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, como contrapartidas, terrenos, agilização de projetos, alvarás, licenças ambientais, desoneração fiscal do âmbito municipal, e o que se fizer necessário para atendimento ao referido programa.

Art. 3º. Ficam desafetadas de sua primitiva destinação para que se tornem bens públicos disponíveis áreas localizadas nesta cidade, destinadas, exclusivamente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a fazer doações onerosas ou não de áreas desafetadas, situadas nesta cidade, às empresas construtoras e/ ou a FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com a finalidade exclusiva, para construção de unidades habitacionais do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado em receber doações de terrenos e efetuar permutas de áreas urbanas com a finalidade de atender programas sociais.

Art. 5º. A empresa interessada em participar na adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida junto ao Município de Boa Vista, deverá providenciar seu credenciamento para análise econômica e financeira perante a Caixa Econômica Federal.

Art. 6°. Cessarão os efeitos da presente Lei, após o término e entrega da construção das unidades habitacionais em cumprimento ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 04 de maio de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista